

2ª Sessão Legislativa da 4ª Legislatura
Ata da 157ª Sessão Ordinária (Convocação Extra-
ordinária) Em 6 de Fevereiro de 1961

Presidência do sr. Anibal Curi, secretariada pelos srs. Élio Duarte Dias e Nelson Rosário.

A hora regimental, é registrada a presença dos seguintes srs. deputados Guataçara Borba Carneiro, Paulo de Camargo, Pedro Liberti, Anibal Curi, Nicanor de Vasconcellos, Machado de Lima, Agostinho Rodrigues, Antonio Annibelli, Élio Duarte Dias, Emilio Carazzai, Ernesto Moro, Haroldo Leon Péres, José Hoffmann, Joaquim Nêia, Jorge Nassar, Ladislau Lachoski, Léo de Almeida Neves, Mário Faraco, Nelson Rosário, Nilson Ribas, Renato Bueno Silvino Lopes, Thadeo Sobocinski, Vargas de Oliveira, Vidal Vanhoni, Waldemar Daros, Amaury Silva e Waldemiro Haneiko (28); achando-se ausentes, os seguintes srs. deputados: Zaqueu de Melo, Antonio Ruppel, Amadeu Puppi, Cândido Machado de Oliveira Neto, Felipe Bittencourt, Elias Nacle, José Vaz de Carvalho, João Mansur, João Simões, Jorge Maia, Lincoln da Cunha Pereira, Luiz Alberto Dalcanale, Libânio Cardoso, Néo Martins, Miguel Dinizo Ruy Gândara e Sady de Brito (17).

Verificada a existência de número legal, o sr. Presidente declara aberta a

S E S S Ã O,

passando o sr. 2º Secretário à leitura da ata da sessão anterior, que é aprovada sem observações.

O SR. 1º SECRETÁRIO procede à leitura do seguinte

EXPEDIENTE:

MENSAGENS:

MENSAGEM Nº 7

Curitiba, 26 de janeiro de 1961.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para os fins constitucionais, o incluso ante-projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Departamento de Água e Esgotos, o crédito especial de Cr\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil cruzeiros), destinado à aquisição e instalação de um equipamento necessário ao tratamento de água da piscina do Centro Israelita do Paraná, com sede nesta Capital.

Nesta oportunidade apresento a Vossa Excelência os meus protestos de alta estima e consideração.

a) **Moysés Lupion**
Governador do Estado

ANTE-PROJETO DE LEI

Art. 1º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Departamento de Águas e Esgotos, o crédito especial de Cr\$ 1.400.000,00 (Um milhão e quatrocentos mil cruzeiros), destinado à aquisição e instalação de um equipamento necessário ao tratamento de águas da piscina do Centro Israelita do Paraná, com sede nesta Capital.

Art. 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. — A Comissão de Constituição e Justiça.

MENSAGEM N.º 11-61

Curitiba, 30 de janeiro de 1961

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para os fins constitucionais, o incluso ante-projeto de lei que visa a abertura de um crédito destinado a ocorrer despesas com as comemorações do Centenário do Centro de Letras do Paraná.

É de grande interesse do Governo cooperar com as entidades culturais no sentido de aprimorar e despertar o interesse pelas Letras em nosso Estado.

Nesta oportunidade apresento a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e consideração.

a) **Moysés Lupion**

Governador do Estado do Paraná

ANTE-PROJETO DE LEI

Art. 1º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, à Secretaria de Educação e Cultura, o crédito especial de Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros) destinado a ocorrer despesas com as comemorações do cinquentenário do Centro de Letras do Paraná.

Art. 2º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. — A Comissão de Constituição e Justiça.

OFÍCIOS :

— sob o nº 1-61, do Exmo. Sr. Ney Braga, comunicando a este Poder Legislativo haver em data de 31 de janeiro do corrente ano, assumido o cargo de Governador deste Estado. — **Agradeça-se.**

— do sr. Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Claro, comunicando a eleição e posse da nova Mesa que dirigirá os trabalhos daquela Câmara durante o período de 1961. — **Agradeça-se.**

— do sr. Presidente da Câmara Municipal de Jataizinho, comunicando a eleição e posse da Comissão Executiva daquela Câmara Municipal, para o período legislativo de 1961. — **Agradeça-se.**

— do sr. Presidente da Sociedade Beneficente e Protetora dos Operários, convidando a presidência desta Casa e demais senhores Deputados para tomarem parte nas solenidades, comemorativas aos 78 anos de fundação daquela Sociedade, realizadas no dia 28 de janeiro do corrente ano. — **Agradeça-se.**

— do sr. Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho, comunicando que por indicação do Vereador Benedito Biasi Zanin e com apoio unânime da Casa, consignou-se um voto de aplauso pela atuação brilhante no exercício de 1960, do líder da Bancada Petebista neste Legislativo, Sr. Deputado Amaury de Oliveira e Silva. — **Ao conhecimento do sr. Deputado interessado.**

— do sr. Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Paranaguá, comunicando a eleição e posse da nova Diretoria daquela Instituição, para o período de 1961-1962. — **Agradeça-se.**

— do sr. Prefeito Municipal de Querência do Norte, comunicando os acontecimentos, oriundos de uma questão de terras litigiosas naquela municipalidade, cuja situação está causando verdadeiro prejuízo ao desenvolvimento e progresso daquela comuna, bem como, solicitando apoio deste Poder Legislativo, no sentido de ser tomadas as providências devidas, diante dos canais do Estado. — **Ao conhecimento da Casa.**

— do sr. San Marzano, Cônsul Geral da Itália no Paraná, agradecendo o convite formulado por este Poder Legislativo, para assistir a Sessão Solene realizada no dia 31 do mês p. findo, por ocasião da posse do Exmo. Sr. Governador do Estado. — **Ciente.**

— do sr. Prof. Arsenio de Azevedo, Assistente Técnico da Superintendência do Ensino Superior, comunicando a esta Casa, haver sido nomeado o ilustre Professor Moacir Fantini, para o cargo de Diretor da Superintendência do Ensino Superior do Estado do Paraná. — **Agradeça-se** . .

— do Exmo. Sr. Heriberto Hulse, Governador do Estado de Santa Catarina, encaminhando a este Poder Legislativo um exemplar da edição "Democracia e Nação". — **Agradeça-se**.

CONVITES:

— da sra. Presidente da Legião Brasileira de Assistência, convidando a presidência desta Casa, para assistir a solenidade de inauguração da sede da Legião Brasileira de Assistência, Comissão Estadual do Paraná, realizada no dia 21 do mês p. findo. — **Agradeça-se**.

— do sr. Presidente da Sociedade Socorro aos Necessitados, convidando a presidência desta Casa para assistir a Missa em ação de graças às autoridades Cívicas, Militares e Eclesiásticas, a população Curitibana, Jornais, Rádios e Televisão, pelos benefícios prestados àquela Instituição de caridade, realizada no dia 30 de dezembro último. — **Agradeça-se**.

— do sr. Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha, convidando para assistir às inaugurações das novas instalações da Prefeitura e do Grupo Escolar em prédios próprios, bem como de Casas Escolares, realizadas no dia 29 de janeiro do corrente ano. — **Agradeça-se**.

— da Comissão Pró Busto de Madre Maria dos Anjos, convidando a presidência desta Casa para assistir à inauguração do Monumento elevado em homenagem a referida Madre, realizado no dia 11 de janeiro último, na praça Ruy Barbosa, nesta Capital. — **Agradeça-se**.

OFICIO:

— do sr. Dr. Francisco Britto de Lacerda, comunicando a este Poder Legislativo haver em data de 1º do corrente, assumido o cargo, em comissão, de Diretor do Departamento de Assistência Técnica aos Municípios. — **Ao conhecimento da Casa**.

— do sr. Olimpio Furlanetto, comunicando a este Poder Legislativo haver sido empossado no cargo de Prefeito Municipal de Amoreira. — **Ao conhecimento da Casa**.

— do sr. Dep. Antônio Annibelli, encaminhando para o conhecimento da Casa, cópia do convênio criando a Hidro-Elétrica Inter-Municipal do Sudoeste do Paraná, com o intuito de incrementar e regulamentar o serviço de energia elétrica nas localidades de Barracão, Santo Antonio e Capanema. — **Agradeça-se**.

— do sr. Presidente da Câmara Municipal de Amoreira, comunicando a eleição e posse da Mesa que dirigirá os destinos daquele Município, durante o corrente exercício. — **Agradeça-se**.

TELEGRAMAS:

— do sr. Horácio Laffer, Ministro do Estado das Relações Exteriores, no seguinte teor: Em nome Presidente eleito do Brasil e Sra. Jânio Quadros vg tenho honra convidar V. Excia. e Exma. Sra. para a recepção que vg por ocasião da posse de sua Excia. vg oferecem no Palácio da Alvorada em Brasília vg às 22 horas do dia 31 do corrente vg trajas bipts Uniforme ou casaca vg condecorações agradecerá o obsequio de uma resposta no prazo mximo de 5 dias vg para divisão de cerimonial vg Rio de Janeiro pt Atenciosamente. — **Agradeça-se**.

— do sr. Ranieri Mazzilli, Deputado Federal, comunicando haver sido assinado e encaminhado ao Senado o Projeto de Lei nº 70-59, criando Juntas Conciliação e Julgamento nosso Estado vg Paraná e Mato Grosso. — **Ao conhecimento da Casa**.

— do sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo, comunicando haver sido encerrado no dia 20 de janeiro do corrente ano, os trabalhos da 4a. Sessão Extraordinária da 4a. Legislatura. — **Ao conhecimento da Casa**.

— do sr. Sub-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, nos termos seguintes: Resposta seu telegrama de dois janeiro corrente vg dirigido Exmo. Sr. Presidente República vg informo de ordem Sua Excelência assunto foi encaminhado Ministério Justiça Negócios Interiores para exame pt Cordiais Saudações. — **Ao conhecimento da Casa.**

— do sr. Presidente da República, no seguinte teor: Acuso recebimento telegrama de Vossa Excelência 10 janeiro corrente vg a respeito Requerimento Senhores Deputados Waldemar Daros e Ernesto Moro vg cujos termos ponderarei com todo apreço que me merece essa ilustre Assembléa pt Sds. Cds. pt Juscelino Kubitschek pt — **Ao conhecimento da Casa.**

REQUERIMENTOS:

— do sr. Amaury Silva, solicitando preferência de votação para o Projeto de Lei nº 857-60.

— Do sr. Machado de Lima, solicitando preferência de votação para o Projeto de Lei nº 868-60.

— Do sr. Emilio Carazzai, solicitando preferência de votação para o Projeto de Resolução n.º 40-60.

— Do sr. Thadeo Sobocinski, solicitando a retirada da Ordem do Dia do Projeto de Resolução nº 40-60, até ser julgada a questão de ordem de levantada por escrito, na sessão anterior.

— Do sr. Emilio Carazzai, solicitando preferência de votação para o requerimento de licença do sr. Deputado José Vaz de Carvalho.

COMUNICAÇÃO:

— Do sr. João Cernicchiaro, comunicando que reassumiu a cadeira de Deputado nesta Casa.

PROJETO DE LEI:

Projeto de Lei nº

A Assembléa Legislativa do Estado do Paraná

D e c r e t a

Artigo 1º — Fica o Poder Executivo estadual autorizado a abrir crédito especial, através da Secretaria de Educação e Cultura, no valor de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros) à União Paranaense dos Estudantes Secundários, para o fim especial de construir a "Casa do Estudante Secundário", em Curitiba.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA: — Está a União Paranaense dos Estudantes Secundários empenhada na construção da "Casa do Estudante Secundário".

A iniciativa merece o apoio do poder público e essa é a razão do presente projeto.

S.S. em 20 de janeiro de 1961.

.....(a)..Vidal Vanhoni

O SR. PRESIDENTE — Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, sr. deputado Waldemar Daros.

O SR. WALDEMAR DAROS — Sr. Presidente, srs. Deputados. Há mais de 25 anos a laboriosa classe dos ferroviários da R.V.P.S.C. não usava o direito sagrado, humano e justo da greve. Todavia, premidos os ferroviários da Rede pelo Poder Público da República, tiveram que, em defesa de seus sagrados direitos, deflagrar a greve à zero hora do dia 26 do mês último passado.

A R.V.P.S.C. possui cerca de 12.500 funcionários e 7.800 deles recebem o salário fixo de três mil e oitocentos cruzeiros, acrescidos de um adicional de 30% e outro de 20%, o que perfaz um salário mensal de 6 mil 940 cruzeiros, deduzindo-se daí 8% para o pagamento da previdência social.

A Câmara Federal e o Senado da República votaram a Lei de Classificação, a qual entrou em vigor a 1º de julho do ano passado e a Lei de Paridade a partir de 1º de dezembro do mesmo ano. Por estas leis

os ferroviários da Rede Ferroviária Federal S/A., à qual pertencem os ferroviários da R.V.P.S.C. obteriam vencimentos mais condignos, saindo de um regime de fome para um regime mais humano. Entretanto, a Lei de Classificação, embora em vigor a partir de primeiro de julho do ano passado, não foi posta em execução porque os responsáveis pela Rede Ferroviária Federal S.A. não fizeram o enquadramento dos ferroviários subordinados seus.

Somente em 20 de janeiro deste ano é que foi publicado o quadro de classificação dos ferroviários. A classe, por intermédio de seu órgão representativo, ou seja, a União dos Ferroviários Federais, procurou, por todos os meios e formas, fazer com que o Poder Público cumprisse com seu dever.

Assim é que em 18 de dezembro do ano passado deliberaram que, se o Governo Federal não cumprisse com seu dever e com sua obrigação, teriam esses ferroviários que procurar na greve, o meio hábil para conseguir a validade de seus direitos. Não foi um movimento deflagrado de surpresa. Foi um movimento que se esboçou com toda a lealdade. Tanto é certo que fizeram eles comunicar a todas as autoridades públicas constituídas deste país. Tinha sido marcado o dia 15 de janeiro deste ano e dia "H" para a deflagração da greve. Porém, a União dos Ferroviários do Brasil, atendendo a um apêlo do seu líder federal José Soares da Silva Filho, se dirigiu à antiga Capital da República, tendo lá comparecido os representantes das diversas secções da União dos Ferroviários, constituídas em nosso País para uma solução do problema.

A direção da Rede Ferroviária Federal S.A., afirmava que se a União dos Ferroviários do Brasil conseguisse na Câmara Federal e no Senado, em qualquer uma destas Casas de representação, a aprovação da lei que liberava o crédito para pagamento do que era devido à eles, ferroviários, determinaria S. Excia. o Sr. Ministro da Fazenda o pagamento de seus haveres até 25 de janeiro deste ano.

A Comissão dirigiu-se à Capital da República e em sessão noturna do dia 19 de janeiro, a Câmara Federal aprovou a lei que liberava o crédito.

Os líderes da classe retornaram às suas regiões, crenças que o Governo Federal cumpria a palavra empenhada. Entretanto, já no dia 23, dois dias antes do prazo determinado por S. Excia. o Sr. Ministro da Fazenda, tinham os ferroviários notícia de que não seria feito o pagamento na data pré-estabelecida. Assim sendo, na zero hora do dia 26, a Rede Ferroviária Federal S.A. do Paraná e Santa Catarina entrou em greve.

E é sobre este movimento, para que fique constando dos Anais desta Casa e para que não haja também exploração política eleitoral, que vamos prestar o nosso depoimento como participantes desta greve junto do comando, acompanhando par a par em todos os lances e suas minúcias.

Deflagrada a greve à zero hora do dia 26, ela se operou satisfatoriamente dentro da ordem e do respeito por que os ferroviários do Paraná e Santa Catarina sabiam o que pretendiam, pois, este movimento tinha um único objetivo, de alcançar a conquista de um direito que era seu.

Mas, Sr. Presidente e srs. Deputados, o momento crítico desta greve se operou exatamente na noite de 27 para 28 do mês passado.

É o episódio que deve ser relatado para o conhecimento desta Casa e do povo do Paraná, e também para que os ferroviários e o povo saibam, conheçam aqueles que se empenharam denodadamente naquela luta e naquele episódio, que se não fosse a intervenção dessas autoridades talvez ocorresse incidentes imprevisíveis.

Chamado que foi o Presidente da União dos Ferroviários na Chefatura de Polícia, pelo ex-Chefe de Polícia, Sr. Pinheiro Junior.

Lá, aquela autoridade, demonstrando uma parcialidade chocante, ameaçou o referido Presidente, sr. Orácio da Silva Martins, de processo até, por crime contra a segurança nacional, se por ventura não atendesse ao seu

apêlo: isso é que, a suspensão da greve sem nenhuma garantia para os ferroviários que êle representava. Resistindo galhardamente às insinuações e à proposta do ex-chefe de policia, o Sr. Orácio da Silva Martins, respondeu que não cederia e que a greve teria e deveria ir até o fim, até a conquista final de um direito sagrado que defende.

O sr. José Hoffmann — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento) Quero afirmar a V. Excia. que eu me rebelei contra esta intervenção policial. E, procurei mesmo o ex-governador, sr. Moyses Lupion, que me assegurou que a policia não interviria. Não sei por que motivo, talvez a ordem de S. Excia. não tivesse chegado a seu destino, ao conhecimento do Sr. Chefe de Policia, tanto que, uma comissão foi à casa do ex-governador...

O SR. WALDEMAR DAROS — V. Excia. está adiantando aquilo que eu quero relatar, justamente sobre esta Comissão.

O Sr. José Hoffmann — ...Efetivamente, houve uma tentativa da parte da Rêde Viação Paraná Santa Catarina, no sentido de que a greve terminasse com a intervenção policial. Eu, como já disse, me rebelei contra esta pretendida intervenção policial.

O SR. WALDEMAR DAROS — O sr. Diretor da Rêde Viação Paraná Santa Catarina, Dr. Francisco Cruz, insistia em furar a greve desde que, sentindo-se encoberto pelo poder policial, iniciava, logo depois desta reunião na Rêde Viação de nossa cidade que, no dia seguinte, as composições de transporte do povo sairiam de qualquer forma. Logo em seguida, vimos o número de policiais ser redobrado. Onde S. Excia. o sr. Chefe de Policia, no dia anterior mantinha três policiais, nesse dia multiplicava por 5, mandando para os piquetes, no lugar de 3 policiais, 15; e isso, em todos os pontos onde existiam piquetes de ferroviários. Por outro lado, os dirigentes da greve redobram o número de ferroviários e tomaram tôdas as medidas possíveis e cabíveis para que a greve não fôsse furada, porque, na realidade, mesmo que a policia tivesse dado cobertura aos dirigentes da Rêde Viação Paraná-Santa Catarina, nós temos certeza que nenhuma composição sairia da estação ferroviária de nossa cidade. Mas, previmos no incidente, sérias consequências. Porisso, que a uma hora da madrugada, acordamos S. Excia. o deputado Guataçara Borba Carneiro, S. Excia. o general Iberê de Matos, governador da cidade, para que, como representantes da Assemblêia Legislativa e do Poder Legislativo Municipal da Capital, juntamente com o nobre deputado Léo de Almeida Neves e Orácio da Silva Martins, nos acompanhassem à presença de S. Excia. o sr. Comandante da Região, para que houvesse uma intervenção de tropas federais para evitar o incidente que estava à vista. S. Excia. o sr. Comandante da Região nos recebeu em sua residência, cordialmente, cerca da 1,30 da madrugada. E, respondendo ao nosso apêlo, afirmou que nos devíamos dirigir ao sr. Governador do Estado, que era o chefe supremo do Executivo no Estado do Paraná e que a êle caberia tomar a atitude para evitar o incidente que se nos apresentava. Assim é que, às três horas da madrugada, fomos bater a casa do ex-Governador do Estado, sr. Moyses Lupion, o qual telefonando para o ex-chefe de Policia o advertia que nenhuma medida devia ser tomada no sentido de debelar a greve, porque era assunto atinente ao Governo Federal e, além disso, dizia êle reconhecer o direito líquido e certo dos ferroviários da Estrada de Ferro Paraná-Santa Catarina, e que, portanto, a greve deflagrada era justa. Não ouvimos quais as alegações que apresentava o sr. Chefe de Policia, mas deduzi que S. Excia. pretendia, a todo custo, manter a ordem dada, ou seja, dando cobertura a direção da Rêde Ferroviária S.A.

O ex-Governador, após êsse colóquio telefônico com o sr. Chefe de Policia, telefonou ao diretor da Rêde, o qual também deduzimos que mantinha o mesmo ponto de vista, de furar a greve a qualquer preço. Posteriormente, o ex-Governador telefonou ao comandante da Policia Militar

e determinou que os piquetes de greve continuassem no mesmo posto, entretanto dando cobertura aos grevistas, porque reconhecia que esse movimento era justo e pacífico.

Não vim para esta tribuna, sr. Presidente, para tecer elogios a quem quer que seja, mas simplesmente para prestar um testemunho honesto dos acontecimentos da noite de 27 para 28 do mês passado, acontecimentos que foram de real importância para o êxito dessa greve, hoje vitoriosa.

O sr. Léo de Almeida Neves — V. Excia. permite um aparte. (Assentimento) Estou ouvindo com a maior atenção esse depoimento que V. Excia. está fazendo a respeito dos acontecimentos que nortearam essa greve vitoriosa dos ferroviários de todo o Brasil, e particularmente daqueles da Rede de Viação Paraná-Santa Catarina. O depoimento de V. Excia. corresponde exatadamente aos fatos verificados, mas quero salientar a ação vitoriosa de V. Excia., naquela noite, que eu considero a noite decisiva dessa greve, porque se não fôra as visitas efetivadas durante aquela madrugada, e também o resultado das providências tomadas pelo ex-Governador do Estado, a quem, evidentemente, não elogiamos e nem enaltecemos, sendo a primeira vez que tanto V. Excia. como eu o visitamos, para entender uma causa justa e positiva, S. Excia. naquela oportunidade tomou medidas imediatas que foram de grande significado para a resolução pacífica daquela greve, pois se a direção da Rede Ferroviária Federal S.A. nesse setor da Paraná-Santa Catarina insistisse em fazer circular trens, e tivesse o apoio policial que estava pretendendo, certamente consequências terríveis teriam se verificado, e a greve, que terminou vitoriosa e pacificamente, teria terminado vitoriosa, porque a causa era justa, mas talvez não tivesse um aspecto pacífico até o fim. Quero ressaltar que, realmente, as providências tomadas naquela oportunidade foram de grande alcance e quero salientar ainda, perante a Assembléia, que V. Excia. teve uma atitude notável naquele instante, tomando a iniciativa dessas visitas que foram de fundamental importância para o êxito da greve e seu sentido pacífico.

O SR. WALDEMAR DAROS — Agradeço, nobre Deputado, e se na realidade eu tomei medidas em favor dessa greve, V. Excia. igualmente participou de todas elas, pois bem me recordo que V. Excia. se encontrava doente, com febre, e atravessou toda aquela noite, fria e chuvosa, acompanhando os dirigentes e participando de todas as iniciativas. Portanto, V. Excia. foi um dos que marcharam à frente dos piquetes, dos que tomaram medidas que, entendo, foram decisivas para o bom êxito da greve dos ferroviários. E, neste instante, quero ressaltar esse fato a que já me referi, de que V. Excia., em certo momento, eu previa, não podia se manter em pé, doente, febril. Em certa ocasião senti vontade de dizer a V. Excia. que se recolhesse ao seu leito, porque notava que V. Excia. não aguentaria até o fim. Mas, ao mesmo tempo, podia ver a vontade férrea de V. Excia., em auxiliar um movimento justo, humano, esse movimento dos ferroviários em busca e conquista de um direito seu. Mas, sr. Presidente, no dia seguinte, nós sentimos já aquela intenção dos dirigentes da Rede Viação Paraná-Santa Catarina de impedir o prosseguimento da greve. Tanto é certo que anunciavam em boletim oficial que os ferroviários estavam com todos os trunfos e que nada podiam fazer para restabelecer o tráfego nas ferrovias dos Estados do Paraná e Santa Catarina. Durante o decorrer da greve, nós não vimos nenhum dos jornais que representam a imprensa de nossa terra fazer referência à atuação decidida e enérgica de S. Excia. o deputado Guataçara Borba, que, na qualidade de Presidente do Poder Legislativo, se fez presente, por solicitação nossa, naquele episódio inesquecível. Já na sexta-feira última, quando foi instalada a Comissão especial para prestigiar o movimento grevista dos ferroviários, o Governo federal havia tomado medidas no sentido de remeter à R.V.P.S.C. o numerário para o pagamento dos ferroviários. Mas, nesta intenção, escondia-se outra intenção da Rede Ferroviária Federal S/A., que era a de dividir a unidade

da classe, pois pretendiam seus representantes que se pagasse apenas aos ferroviários do Paraná e de Santa Catarina, deixando de lado os demais ferroviários que também se encontravam em greve no país.

Na realidade, a Comissão Especial que foi ao Rio de Janeiro, ex-Capital da República, teve uma atuação decisiva no acôrdo firmado entre a União dos Ferroviários do Brasil e a direção da Rêde Ferroviária Federal S/A., pois exigiu, debateu e conseguiu que todos os itens apresentados para o acôrdo fôssem aceitos pela direção federal. Assim é que nenhum ferroviário poderá ser transferido, demitido ou perseguido de qualquer forma. Sobre os itens do acôrdo, o nobre deputado José Hoffmann, presidente da Comissão Especial, fará um minucioso relato para conhecimento desta Casa e do povo do Paraná.

S. Excia., o atual Governador do Estado, emprestou também o seu apoio e a sua solidariedade ao movimento grevista dos ferroviários do Paraná e Santa Catarina, e foi quem forneceu à Comissão Parlamentar que foi à ex-Capital da República, o avião oficial para transportá-la.

Querro, nesta oportunidade, ainda prestar a minha homenagem ao comando geral da greve, comando êste instalado nesta Capital e que foi composto dos srs. Horácio da Silva Martins, presidente da União dos Ferroviários do Brasil, no Paraná; Raul Ramos Régis; Miguel Pan; Durval Cresto; Samus Santos; Lucas Buzetti; Trifino Freitas; Francisco Vialle; Anibal Lazarotto; José Aureo de Araujo Perpétuo e, como membro de ligação com a União Nacional dos Ferroviários, na antiga Capital da República, o dr. Atilio Ferreira Miranda.

Representações que assumiram a chefia dos comandos de greve :

Novas Oficinas de Curitiba: João Trifino de Freitas; Ponta Grossa: Urbano Caldeira; Oficinas: Veríssimo de Mello; Pôrto União e União da Vitória: Dirceu Saldanha Muniz; Videira - S.C.: Faustino Camilo; Mafra e Rio Negro: Oswaldo Pelissari e Clemente Caldeira; Corupá - S.C.: Erasto de Oliveira; Ourinhos - S.P.: André Esteves Lopes; Cornélio Procopio: Gabriel Kososki; Londrina: Antonio Pereira; Londrina: Antonio Pereira; Apucarana: José Mariu; Morretes: José Purcides; Wenceslau Braz: Benjamin Vieira Santos.

E muitos outros cujo nome nos fuge no momento mas, que igualmente, emprestaram eficiente e correta colaboração.

Portanto, sr. Presidente, srs. Deputados, meu depoimento sobre episódio da greve dos ferroviários da Rêde Viação Paraná-Santa Catarina e as minhas homenagens a todos aquêles que, na defesa de um sagrado direito seu, emprestaram todo seu esforço e capacidade dando, com isso, uma demonstração de unidade, de ordem e de compreensão.

A tôdas as autoridades que cooperaram e apoiaram êsse movimento, aos Prefeitos Municipais do interior e a todos os homens públicos de minha terra os meus agradecimentos e os agradecimentos dos ferroviários do Paraná e de Santa Catarina.

Era só, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Concedo a palavra ao segundo orador inscrito, sr. deputado José Hoffmann.

O SR. JOSÉ HOFFMANN — Sr. Presidente, srs. Deputados. Alcançou o mais pleno êxito a missão que levou a Comissão Especial designada por esta Assembléia a interferir junto as autoridades competentes no sentido de que tivesse uma solução honrosa e justa a greve em que se achavam os ferroviários da Rêde Viação Paraná-Santa Catarina.

No mesmo dia em que essa Comissão foi constituída, ela aqui se instalou e passou a agir. Por sugestão do nobre deputado Waldemar Daos a Comissão, como primeiro passo de suas atividades, procurou o sr. Governador Ney Braga, porquanto o nobre deputado Nilson Ribas houvera afirmado, aqui neste plenário, que o Chefe do Poder Executivo havia

enviado a Brasília emissário seu no afã de dirimir esse movimento paralisado.

Entretanto, sr. Presidente, esclareceu o sr. Governador Ney Braga que não havia, propriamente, enviado qualquer emissário seu, mas que havia recomendado a um parlamentar a ele ligado, o sr. Othon Mäder, para que Brasília entrasse em contato com as autoridades federais no sentido de ser conseguido aquele desiderato.

Porém, sr. Presidente, quero afirmar aqui que a Comissão Especial recebeu da parte do sr. Chefe do Poder Executivo a melhor boa vontade e o maior apoio. Em avião especial cedido por S. Excia. essa Comissão, ou mais propriamente três de seus membros os nobres deputados João Vargas de Oliveira, Jorge Nasser e eu, na qualidade de seu Presidente, nos dirigimos à antiga Capital Federal. O nobre deputado Waldemar Daros que, tão destacada atuação vinha tendo no que concerne não só a esse movimento como em outros, preferiu, desprezivelmente, ficar aqui na Capital de nosso Estado em contato com o comando da greve.

Chegando ao Rio de Janeiro, sr. Presidente, fomos recebidos no Aeroporto Santos Dumont pelo Presidente da União dos Ferroviários do Brasil, sr. José Soares Silva Filho, e nos dirigimos, de imediato, aos escritórios da Rede Ferroviária Federal S.A.. Foi só então, sr. Presidente, que conseguimos verificar os grandes empêços que tínhamos pela frente e que censuravelmente o sr. Rosaldo de Melo Leitão, presidente da Rede Ferroviária Federal S.A. se negava a ter qualquer contato com a União dos Ferroviários do Brasil. Preferia tê-lo com outra entidade, a Federação dos Trabalhadores Ferroviários, entidade que congrega os sindicatos de classe.

Mas, que era completamente estranho à esse movimento grevista, como é estranho também, a vinda dos ferroviários paranaenses que nem sequer sindicalizados são.

Mas, diante da insistência dessa Comissão, a Diretoria colegiada da Rede Ferroviária Federal S.A., aquiesceu em receber das mãos do sr. José Soares, o programa de reivindicações dos ferroviários em greve e a Diretoria colegiada passou então a examiná-la item por item.

E após, um trabalho esfalfante, de cerca de seethoras n.

E após, um trabalho esfalfante, de cerca de sete horas, nos escritórios da Rede Ferroviária Federal S.A., é que a Comissão Especial e os líderes ferroviários ligados à Diretoria da União dos Ferroviários do Brasil, conseguiram chegar ao acôrdo esperado.

O seguinte ofício dirigido pelo Diretor Comercial da Rede Ferroviária Federal S.A. à União dos Ferroviários do Brasil, dá conta, sr. Presidente, do desfecho auspicioso desse movimento grevista.

O sr. Rosaldo Leitão não manteve qualquer contato que fôsse com a Comissão Especial que havia sido designada pela Diretoria colegiada. O sr. Getúlio Moura foi designado para que entrasse em acôrdo com a Comissão de Deputados e a Comissão da União dos Ferroviários do Brasil, mas, como o sr. Getúlio Moura teve compromissos para atender, autorizou a diretoria da Rede Ferroviária Federal S.A. para que se desincumbisse daquela missão.

O ofício a que me refiro é o seguinte: (lê)

“Da: Diretoria Comercial

Para: União dos Ferroviários do Brasil (Administração Nacional)

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1961.

Ilmos Srs.

Diretores da União dos Ferroviários do Brasil (Administração Nacional)

Rua da Conceição, 105

RIO DE JANEIRO — Est. da Guanabara

Prezados Senhores:

Levamos ao conhecimento de V. Sas., que a Diretoria Colegiada, reunida hoje, levando em conta as razões apresentadas por V. Sas., presentes

os Srs. Deputados José Hoffmann, João Vargas de Oliveira, Jorge Nassar e jornalista Ison de Almeida, deliberou dirigir às Estradas incorporadas, Circular no sentido de fazer cumprir as cláusulas abaixo transcritas:

1 pagamento imediato das diferenças correspondentes ao Salário Família, de Cr\$ 250,00 para Cr\$ 500,00, bem como da gratificação adicional e dos serviços extraordinários sobre o abono de 30% incorporado ao vencimento a partir de 1º de julho de 1960, tudo na conformidade da Lei nº ... 3.780-60 (Classificação).

2 continuação do pagamento da diferença do Salário Família de Cr\$ 500,00 para 1.000,00 e Cr\$ 1.200,00, do segundo filho em diante, a partir de 1º de dezembro de 1960, na forma da Lei nº 3.826-60 (Paridade);

3 pagamento imediato das diferenças resultantes entre os antigos padrões e referências e os novos níveis de remuneração da Lei nº 3.780-60, a partir de 1º de julho de 1960, e, de dezembro em diante, com as alterações salariais adotadas pela Lei nº 3.826 (Paridade) para o pessoal das Estradas de Ferro que já obtiveram enquadramento provisório;

4 enquadramento imediato na forma da Lei nº 3.780-60, respeitados os novos níveis adotados pela Lei nº 3.826-60, do pessoal das Estradas ainda por enquadrar;

5 pagamento dos 44% juntamente com as diferenças de que tratam os itens 1 e 2 desta, para o pessoal das Estradas, cujos enquadramentos não foram ainda publicados;

6 aplicação do disposto pelo item 3 desta, logo após a publicação do enquadramento, ao pessoal das Estradas que ainda dependem de enquadramento;

7 providências imediatas para o enquadramento do pessoal constante das verbas 3 e 4, em cumprimento do disposto no art. 14, da Lei nº 3.826-60;

8 regularização do pagamento de vencimentos nas Estradas em data fixa, com início no primeiro dia útil de cada mês, conforme já foi determinado;

9 igualdade de tratamento para os empregados regidos pela C.L.T., de todas as Estradas incorporadas à R.F.F.S.A., inclusive com a extensão do aumento estabelecido pela Resolução 70;

10 pagamento aos inativos, de todas as vantagens financeiras previstas na legislação vigente, inclusive o Salário Família às viúvas e filhos dos ferroviários falecidos;

11 nenhuma punição deverá ser aplicada aos ferroviários ou dirigentes da classe, inclusive aos que exercem cargos em comissão, pelo fato de terem, direta ou indiretamente, participado do movimento de greve, devendo, ainda, serem apontados os dias referentes à paralização do trabalho por motivo da greve;

12 a RFF. S.A., enviará expediente ao MVOP., expondo o direito do pessoal das antigas autarquias ferroviárias, a fim de ser considerado funcionário público, de conformidade com a Lei n. 3.115-17 e o Art. 76, da Lei n. 3.780-60.

Sem mais, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

(a) GERALDO MASCARENHAS DA SILVA
Diretor Comercial

EM TEMPO:

Outrossim, a RFF. S.A., prosseguirá estudos procurando uma solução de equidade, dentro do critério já adotado, para o pessoal, regido pela CLT., em relação à compensação dos abonos concedidos pela Resolução 70.

(a) GERALDO MASCARENHAS DA SILVA
Diretor Comercial.»

Significa dizer, sr. Presidente, que as pretensões sobremodo justas dos ferroviários em greve foram todas elas atendidas pela Rede Federal Sociedade Anônima. Se a greve, sr. Presidente, teve perduração de 8 ou 10 dias, is-

so se deve tão só à má vontade demonstrada pelo Presidente demissionário da Rêde Viação Ferroviária Federal, S. A., sr. Rosaldo Leitão, como os atuais diretores da Rêde Viação Paraná Santa Catarina. Aliás, sr. Presidente, quero fazer neste particular, uma excessão quanto ao Dr. Vicente Montanha que acompanhou a Comissão Especial ao Rio. Foi acompanhada também por um representante da União dos Ferroviários do Brasil, o Dr. Atilio Miranda.

Sr. Presidente, vê-se que, difficilmente a greve teria encontrado o seu término se não fôsse a medida oportuna tomada por esta Assembléa em constituindo aquela Comissão Especial. Tiveram a atuação galharda e meritória do mais irrestrito apreço os líderes ferroviários que se encontram à frente da Diretoria Nacional da União dos Ferroviários do Brasil, como também aquêles que se encontram à frente da Diretoria Regional e também das representações estaduais. Sr. Presidente, aqui, me eximo de declinar uma homenagem minha, porquanto já o fez o nobre deputado Waldemar Daros. Mas, fazendo êste breve relato da atuação da Comissão Especial eu não estou procurando fazer distribuição de lauréis em maior ou menor quinhão, a quem quer que seja, porque os ferroviários da Rêde de Viação Paraná — Santa Catarina podem estar confortados porque ninguém, absolutamente ninguém, se manifestou contrariamente ao seu movimento justo, a não ser as exceções aqui apresentadas por mim e por S. Excia., o deputado Waldemar Daros. O que se verificou foi um pensamento unânime, uma solidariedade espontânea e irrestrita de tôda esta Casa em favor dos ferroviários. Tanto assim, que o nobre deputado Antônio Annibelli, que representa aqui uma região onde não são ouvidos os silvos das locomotivas, onde não se sente de perto o drama dos ferroviários, o deputado Antônio Annibelli, para citar apenas um exemplo, assomou à sua tribuna para prestar também comovedora solidariedade aos ferroviários.

Desejo, sr. Presidente, neste ensêjo, concluindo, afirmar que a Comissão Especial apresentará, amanhã, o seu relatório, e no qual será proposto que esta Assembléa dirija officios ao sr. Governador do Estado agradecendo o apoio que a Comissão Especial teve a seus serviços. Agradecendo ao Dr. Getúlio Moura e Geraldo Mascarenhas da Silva, respectivamente Vice-Presidente e Diretor Comercial da Rêde Ferroviária Federal S. A., pela boa vontade e andamento humano com que encaminharam o problema. Concluindo, quero congratular-me com esta Casa pela atitude que tomou, contribuindo inestimável e decisivamente para que a greve tivesse um desfêcho inteiramente feliz e justo, estendendo minhas congratulações a tôda a família ferroviária representada pelos seus legítimos líderes, aquêles que se acha à frente da Presidência da União dos Ferroviários do Brasil, sr. José Soares da Silva Filho, e aquêles que se acha à frente da Presidência Regional, sr. Horácio Martins.

O Sr. Haroldo Leon Péres — V. Excia., permite um aparte? (**Assentimento**) Quería dizer a V. Excia., que me havia inscrito na hora do Expediente para abordar êsse momentoso assunto, que para felicidade de todos teve uma boa solução, e que foi a greve dos ferroviários. Entretanto, como já está por se esgotar a hora do Expediente, eu apenas pedi êste aparte para dizer que fico satisfeito porque podemos concluir dos discursos pronunciados por V. Excia., e pelo deputado Waldemar Daros, que a nossa palavra aqui nesta Casa, em nome do sr. Governador do Estado, foi perfeitamente cumprida.

Numa das sessões anteriores, quando V. Excia., discursara, a respeito dêsse assunto, afirmei a V. Excia., que o Govêrno do Estado, bem como o sr. Presidente da República, não regateariam esforços para resolver o mais rapidamente possível essa questão. E V. Excia., nessa ocasião, ainda ponderou que realmente achava difficil que tivesse desfêcho imediato essa greve, porque dependeria de condições demoradas, quais sejam da elaboração de fôlhas de pagamento e outras providências. Vê V. Excia., que a boa vontade do Governador do Estado, e a boa vontade do sr. Presidente da República, no que, aliás, nada mais fizeram do que atender aos legítimos direitos dos ferroviários, se congraçaram com a iniciativa e atividade dessa Comissão parlamen-

tar que V. Excia., fez parte, bem como a diligência dos líderes ferroviários da Rêde Paranaense, todos os esforços, terminando assim com uma feliz solução para a greve. Posso assegurar a V. Excia., que foi para o Governo do Estado do Paraná uma grande satisfação verificar que ponde participar com sua cooperação e prestígio, junto ao Governo Federal, para que ficasse plenamente assegurado o direito dos valorosos trabalhadores da Rêde Ferroviária Federal no Paraná. Era o aparte que queria dar a V. Excia., de congratulações aos dignos componentes da Comissão Parlamentar constituída nesta Casa, pelo esforço e diligências que possibilitaram a tão feliz solução.

O SR. JOSE HOFFMANN — Fico agradecido pelo aparte e quero ser sincero e afirmar aqui, como já o fiz em aparte a V. Excia., em uma das últimas sessões, que o que se verificou foi boa vontade de todos os governos, que do Governo que deixou seu mandato como do atual Governo, quer no setor federal como estadual. Porque a solução de um e outro é bem conhecida. Um estava no fim de seu mandato, sem poder tomar determinadas medidas. Quanto ao governador Ney Braga, ele demonstrou a melhor boa vontade. Não podia, no dia em que tomou posse ou no dia seguinte, viajar para Brasília, para tomar uma solução para o Estado, porquanto assuntos graves na administração estadual o prendiam aqui. Mas, o que se depreende é que as providências, para que a pretensão fosse atendida, já haviam sido tomadas pelo Governo estadual, em parte, e a conclusão pelo atual Governo, tanto assim que o impasse criado se deve, à atitude condenável do dr. Rozaldo de Melo Leitão, que se negava a ter entendimentos com a União dos Ferroviários do Paraná. A solução toda do assunto já estava deslocada para a direção da Rêde Ferroviária Federal. Não era mister que fôssemos procurar as altas autoridades da nação. Estou falando sinceramente, desapaixonadamente, e quero ainda mais dizer a V. Excia., que fui até o Palácio Iguacu, aceitando sugestão do deputado Waldemar Daros. E lá poderei voltar tantas vezes quantas forem necessárias, embora num campo político contrário ao Governo, desde que se trate de altos interesses da administração. Integrando qualquer comissão, tantas vezes quantas necessárias, desde que esta Assembléia entenda ir, lá irei, como fui desta feita, a fim de servir à coletividade.

O sr. Haroldo Leon Pérez — V. Excia., permite novo aparte? (Assentimento). Apenas para dizer a V. Excia., que realmente o que V. Excia., acaba de declarar, é o que afirmei há pouco. Não desejo registrar só para o Governo do Estado um crédito total na solução desse acontecimento da Rêde Ferroviária Federal. Apenas desejava acentuar a boa disposição e boa vontade no cumprimento de seu dever do atual Governo do Estado. E quero dizer mais a V. Excia., que isto constituirá motivo de satisfação, de que o Governo passado tenha também cooperado para a solução do problema. Absolutamente, como já acentuou o deputado Waldemar Daros, este não é acontecimento em que deva misturar a paixão partidária ou côres políticas, porque se trata de coisa muito séria, qual seja a subsistencia de trabalhadores. Entretanto, quero dizer a V. Excia., que V. Excia., terá provas em outras ocasiões, acredito que isto não se verifique, mas se se verificar, V. Excia., terá a prova de que o Governo procura resolver esses problemas que para infelicidade se apresentam, mesmo quando não iniciadas as soluções pelo Governo anterior. Acredito que V. Excia., irá ao Palácio Iguacu quantas vezes forem necessárias para o bem da coletividade, porque aí não se deve cogitar de côres partidárias, porque quando se tratar de defender os interesses do povo do Paraná, o Governo do Estado estará presente, conjugando os esforços de quaisquer representantes do povo, pertençam a que partido pertencerem. Posso afirmar a V. Excia., que se para nossa infelicidade se verificarem outros fatos idênticos e se V. Excia., solicitar, como representante do povo, a colaboração do Governo do Estado, poderá contar com ela, não para agradar a V. Excia., mas porque o sr. Governador do Estado tem sempre em mente cumprir o dever para com o povo que o elegeu à suprema posição do Estado.

O SR. JOSÉ HOFFMANN — Agradeço o aparte de V. Excia. Como já disse, notei a boa vontade do sr. Governador, e faço votos para que seja como disse. V. Excia. Longe de mim, como filiado ao PSD., pretender criar um problema ao Governo, para que se possa, no futuro, estabelecer-se um confronto entre o que realizou o Governo passado e o que realizará o atual Governo. Acho que o que trazemos todos nós, nesta Casa, no imo de nossos corações, é o sincero desejo de ver nosso Estado progredir e, embora formando em campo oposto, formulo os mais sinceros votos de que o sr. Ney Braga possa realizar, à frente de seu Governo, tudo que possa e tudo que espera o povo do Paraná.

O SR. PRESIDENTE — Concedo a palavra ao sr. Jorge Nasser.

O SR. JORGE NASSER — Sr. Presidente, srs. Deputados.

Inicialmente quero agradecer a V. Excia., sr. Presidente, a liberalidade em concedendo-me mais alguns minutos, após verificado que o tempo do Expediente já está esgotado.

Quinta-feira última foi, a requerimento dos nobres deputados Waldemar Daros e José Hoffmann, instalada nesta Casa uma Comissão Especial para dirigir-se a Brasília, era esta a primeira intenção, para, em contacto com o Governo que se instalava, colher medidas que visavam a solução do grave problema que afligia a nobre classe dos ferroviários de toda a Pátria, já que eram cem ferrovias, das mais importantes, que compunham o movimento parredista. Aceitei, a convite do deputado Waldemar Daros, participar daquela Comissão em seu lugar, já que havia sido o mesmo designado pelo deputado Antônio Annibelli, liderando nossa bancada na ocasião, para representar o PTB. Chegamos ao aeroporto Santos Dumont sexta-feira, aproximadamente às 15,30 horas.

Viajamos em avião cedido pelo Governo do Estado, a antiga «boite aérea» tão criticada nesta Casa, e recebidos fomos pelo Presidente da União dos Ferroviários do Brasil, sr. José Soares da Silva Filho, um grande brasileiro, um grande patriota e líder incontestável dos ferroviários do Brasil. Esse moço esteve em Brasília e nem sequer teve a honra de ser recebido pelo então Presidente da Rede Ferroviária Federal, Rosaldo de Melo Leitão, hoje demissionário...

O Sr. José Hoffmann — Mas continua à frente da Direção até, possivelmente o dia 15, quando reunir-se-á a Assembléia da Rede Ferroviária Federal S.A., todos sabemos que isso não passa de uma farsa. Essa empresa privada, essa Sociedade Anônima, é uma farsa. Sabemos, perfeitamente, que o Dr. Hermino Amorin, atualmente Diretor Presidente da Estrada de Ferro Sorocabana, é que foi designado por Jânio Quadros, Presidente empossado a 31 de janeiro, para presidir o colegiado da Rede Ferroviária Federal S.A.

Mas, anteriormente a essa viagem, em contato que mantive com o General Iberê de Mattos, recentemente chegado de Brasília, aonde o levava a posse do Presidente Jânio Quadros, perguntando-lhe se sabia alguma coisa a respeito da greve, ou de alguma provável solução para o problema, S. Excia., afirmou categoricamente que o Dr. Rosaldo de Melo Leitão havia a ele informado, em Brasília, que nem sequer havia sido procurado pelo sr. José Soares da Silva Filho, Presidente da União dos Ferroviários do Brasil, quando isso não passa de uma deslavada mentira. O Dr. Rosaldo de Melo Leitão não recebeu o Presidente da União dos Ferroviários do Brasil, nem tão pouco os outros membros da direção nacional da União dos Ferroviários do Brasil.

Em razão disso é que quero, desta minha tribuna, dizer em alto e bom som aos ferroviários brasileiros e, principalmente, os ferroviários da Rede Viação Paraná — Santa Catarina, e invoco, neste instante, o testemunho dos srs. deputados José Hoffmann e João Vargas de Oliveira que ouviram os diversos líderes sindicais no Rio de Janeiro, hoje Capital do Estado da Guanabara, que se não fôra a raça, a fibra e a coragem do Paraná e Sta. Catarina esse movimento não teria alcançado seus objetivos.

Esses mesmos líderes incumbiram-me que trouxesse ao Paraná e Sta. Catarina, através de minhas palavras, a moção de agrdecimento e reconhecimento dos ferroviários de todo o Brsil, porque se não fôsse o patriotismo que imprimiram a êsse movimento não teriam, os ferroviários brasileiros, sido atendidos no que diz respeito ao estrito cumprimento da lei.

Quero, também, invocar um fato, um episódio que reputo de importância. Uma vez que o dr. Rosaldo de Melo Leitão também não recebeu a Comissão Parlamentar do Paraná, Estado, em que já viveu, a quem já dedicámos o nosso respeito, a nossa admiração, tendo sido Prefeito e ocupado importantes cargos, fomos recebidos, apesar de se encontrar adoentado, pelo dr. Getúlio Moura, Vice-Presidente do Colegiado. A êle, o presidente José Soares da Silva Filho, disse: — Sr. vice-presidente, agora como presidente em exercicio da Rêde Ferroviária Federal, vimos aqui para exigir, solicitar, pedir ou apelar, como entendem, só para que V. S. cumpra estritamente a lei. Não queremos nada mais nada menos do que o cumprimento sagrado da lei.

Para provar que êsses ferroviários não têm responsabilidade nenhuma nesse montante astronômico de prejuizos que teve a União com êsses nove dias de greve, quero aqui lançar mão de alguns tópicos, não vou ler em sua totalidade, apenas alguns tópicos de um manifesto à Nação brasileira, expedida pela direção nacional da União dos Ferroviários do Brasil: (lê)

“Manifesto à Nação Brasileira, Expedido pela Administração Nacional da União dos Ferroviários do Brasil

Os ferroviários servidores publicos, através de sua entidade de classe legalmente reconhecida e de âmbito nacional — a União dos Ferroviários do Brasil — dirigem-se à nação brasileira para esclarecer os motivos que os levaram ao desespero de uma greve nacional.

Seguem-se tópicos:?

10 — Nesse sentido, enviou a classe uma Comissão a Brasília, que obteve a aprovação do referido projeto no dia 19, em colaboração com a própria RFFSA, tudo para evitar a greve.

11 — Depois de passado o dia 25 e nada mais havendo por parte da RFFSA, não teve outra alternativa senão entrar em greve nacional, o que teve início no dia 26 do corrente mês, já estando paralisadas as estradas de ferro Rêde de Viação Paraná-Santa Catarina, Madeira-Mamoré, Bragança, Central do Piauí, Viação Férrea Federal Leste Brasileiro, São Luiz Teresina, Bahia a Minas, esperando-se a adesão das demais, onde trabalham servidores públicos ferroviários.

12 — Tudo fizemos para evitar a greve e as autoridades responsáveis tudo fizeram para que ela fôsse deflagrada.

Em face dêsses esclarecimentos solicitamos o apoio de todos e especialmente dos trabalhadores em geral e especificamente ferroviários para nossa causa, que é humana, legal e justa.

A nós não cabe nenhuma responsabilidade pela paralisação nacional dos transportes ferroviários.

Aos ferroviários conclamamos a maior unidade, porque só assim conseguiremos o respeito aos nossos direitos”.

Após êste nosso contacto com o dr. Getúlio Moura, adoentado que se encontrava, transferiu credenciais para o Diretor comercial da Rêde Ferroviária Federal S.A., o ex-deputado trabalhista, Geraldo Mascarenhas, para que se firmasse um acôrdo com o total atendimento de todos os itens que compõem a plataforma dos grevistas.

E agora quero trazer à Assembléia Legislativa do Estado a formulação de uma pergunta: teria havido necessidade de 9 dias de uma greve de enormes e profundas proporções que causou aos cofres da nação brasileira milhões e milhões de cruzeiros de prejuizos?

Teria havido a necessidade, sr. Presidente, de nossos ferroviários, os nossos bravos ferroviários exporem as suas próprias vidas nos piquetes

alhores e distantes dos problemas de família e do lar, e nós, assim que chegamos à Rêde Ferroviária Federal S.A., ex-gabinete da presidência, na ex-capital da República, vimos atendidas imediatamente?

Não. Não havia necessidade. O que estava havendo era teimosia, intransigência injustificável do sr. Rosaldo Leitão, que não queria atender a classe através da União dos Ferroviários do Brasil, que teve iniciativa eminentemente patriótica de exercer um direito legítimo, certo e legal, promovendo a parede dos ferroviários em toda a pátria brasileira.

Não havia necessidade.

Ainda lá, na mesma Presidência, colhemos depoimento que só a Estrada de Ferro Sorocabana, com a paralisação da Rêde Viação Paraná Santa Catarina, estava tendo um prejuízo diário da ordem de aproximadamente 30 milhões de cruzeiros.

E por que?

Porque a Rêde Viação Paraná-Santa Catarina levava até os postos da Sorocabana diariamente 100 vagões que não lhe eram pagos, por que há entre essas ferrovias uma contabilidade, apenas simbólica, contas apenas simbólicas, e quem recebe efetivamente é aquele que recebe os fretes pelos transportes das linhas ferroviárias.

Foi em centenas de milhões de cruzeiros que a pátria foi expoliada, sr. Presidente, e da minha tribuna na Assembléia Legislativa do Estado, através e no encerrar, no ocaso do movimento que foi legal, patriótico e pacífico, eu quero responsabilizar o dr. Rosaldo de Melo Leitão porque, todo esse prejuízo que propiciou, através da sua falta de patriotismo, porque a União dos Ferroviários do Brasil é uma entidade legal, oficial, reconhecida. E, quero me congratular ao encerrar, sr. Presidente e, agradecer novamente a liberalidade de V. Excia., quero me congratular com esses ferroviários da Rêde Viação Paraná Santa Catarina, que foram os reais e legítimos baluartes desse movimento vitorioso, que fez com que a autoridade pública competente, não quebrando a sua unidade de classe que eles respeitam e prestigiam e que dignificam, fôsse ouvida no que diz respeito às suas lidas reivindicações. Não vou apresentar teor do acôrdo firmado por que S. Excia. o meu nobre companheiro de Comissão, deputado José Hoffmann, já leu as bases do acôrdo. Tenho em mãos o acôrdo. Eles vão receber todos os benefícios das leis de classificação; Leis nº 3.780, de 1960, com sua vigência a partir de 1º de julho de 1960; e da Lei nº 3.826 de 1960, a partir de 1º de dezembro de 1960.

Vão receber porque têm direito. A alegação infantil de alguns diretores aqui da Rêde Viação de que um maquinista não pode perceber 50 mil cruzeiros, é inócua, não tem sentido. Nós não temos nada absolutamente que ver com isso, porque a Lei foi aprovada pelo Congresso Nacional e sancionada pelo sr. Presidente da República e tem que ser cumprida.

O sr. José Hoffmann — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento). Os vencimentos dos maquinistas não são da ordem de 50 mil cruzeiros. Perceberão este vencimento, talvez aqueles que desdobrarem trabalho pelas vigílias à dentro. Porque há, na Rêde, economia de pessoal; o seu quadro não está completo. Eu já mencionei aqui no meu discurso, um maquinista que está em Ponta Grossa, com 40 anos e inutilizado, porque trabalhava 18 a 20 horas por dia e acabou ficando paralisado e a Rêde não está lhe proporcionando o tratamento devido. Perceberão talvez esta importância — aliás, o cálculo foi feito por um dos engenheiros da Rêde e por esse que se diz demissionário, porque, segundo ele, foi quebrada a disciplina — porque os ferroviários são ordeiros, são homens pacíficos. Veja à União dos Ferroviários, dirigiram este movimento, inteiramente pacífico, inteiramente ordeiro, com inteiro respeito às autoridades. Mas, queria prestar o esclarecimento. Os maquinistas perceberão talvez 50 mil cruzeiros; aqueles que foram obrigados a desdobrar trabalho pela noite a dentro, como gratificação, não como salário.

O SR. JORGE NASSAR — Agradeço o aparte oportuno de V. Excia. é tão pacífica e tão ordeira a nobre classe dos ferroviários paranaenses, catarinenses e brasileiros que aqui, deputado José Hoffmann, não se verifica uma greve desde 1935; 26 anos de tolerância, de paciência e esperanças. Vê V. Excia., que é realmente ordeira e que é realmente pacífica e obreira a classe dos ferroviários brasileiros.

Encerrando, sr. Presidente, como não poderia deixar de ser, quero louvar a atitude de companheiros do meu partido e de eminentes personalidades fora dêle. Cito o nome do sr. deputado Waldemar Daros, cito o nome do sr. deputado José Hoffmann; cito o nome do sr. deputado João Vargas de Oliveira; cito o nome do sr. deputado Antonio Annibelli; cito o nome de dois responsáveis pela Secção Regional do Paraná e Santa Catarina, da União dos Ferroviários do Brasil, sr. Horácio da Silva Martins, Presidente da Secção Regional, Atilio Miranda, êsse bravo ferroviário que hoje é bacharel, a custa sabe Deus de que sacrifícios, e hoje vice-Presidente, seguindo o Presidente Nacional da União Ferroviária do Brasil, sr. José Soares da Silva Filho. Quero citar também o nome do sr. Iberê de Mattos, D. Prefeito Municipal de Curitiba, e do meu nobre e particular amigo, sr. deputado Léo de Almeida Neves. Quero citar a eficiente atuação da Assembléia Legislativa do Estado, através de tôdas as suas bancadas, aprovando a designação e constituição da Comissão Especial para tratar do assunto e através de moções que não tive a honra de ouvir porque me encontrava, ao deflagar-se a greve, em Brasília, novo Distrito Federal, cumprindo com compromissos e procurando a solução de diversos problemas.

Muito obrigado ao sr. Presidente por esta gentileza de me conceder a palavra, após encerrada a hora do Expediente.

O SR. PRESIDENTE — Está encerrada a hora do Expediente.
Passa-se à

ORDEM DO DIA.

com a presença de 27 srs. Deputados.

O SR. AMAURY SILVA — (Pela ordem). Sr. Presidente, conferindo os projetos de lei incluídos na Ordem do Dia da presente sessão, verifico que o de número 660-60 aqui não se encontra. Estranho o fato porque na última sessão a que compareci levantei, justificadamente, uma questão de ordem para que a Mesa apreciasse da possibilidade ou impossibilidade de ser recebida e anexada a êsse projeto uma emenda de autoria do nobre deputado João Simões. E, mais, formulava, na mesma ocasião, por escrito, um requerimento para que, na hipótese da Mesa decidir contrariamente à minha questão de ordem, ser consultado o Plenário para dar-se destaque à mesma emenda no sentido de transformá-la em projeto em separado.

Ora, me parece essa proposição não poderia sair da Ordem do Dia antes de ser julgada a matéria por mim levantada em Plenário porque eu não estou em condições de saber se minha questão de ordem foi decidida, se meu requerimento foi votado, se a emenda foi julgada apta a fazer parte do projeto, ou se o destaque que eu pedi foi concedido. De maneira que neste instante de minha questão de ordem agora formulada requeiro a V. Excia. que decida aquela preliminar por mim levantada na sessão referida, e que, afinal, seja qual fór a decisão proferida por V. Excia., se digne a Presidência mandar incluir, como é certo, na Ordem do Dia da próxima sessão, o Projeto de Lei nº 660-60.

O SR. PRESIDENTE — Procede a questão de ordem levantada pelo sr. Deputado. A Mesa entretanto, informa a S. Excia. que não foi por sua determinação que o Projeto de Lei nº 660-60 foi retirado da Ordem do Dia. Passo a ler a decisão à sua questão de ordem levantada no dia 27 de janeiro: (1ê)

“DECISÃO

da questão de ordem levantada pelo nobre deputado Amaury Silva, na sessão do Jia 27 de janeiro do corrente ano, objetivando o não recebimento, pela Mesa, da emenda de autoria do deputado João Simões, oferecida ao Projeto de Lei nº 660-60, ao qual está englobado o Projeto de Lei nº 686-60:

Esta Presidência decide no sentido de receber a emenda de autoria do Deputado João Simões à matéria contida nos projetos de Lei n.ºs. 660-60, englobados, porque entende guardar ela “relação direta e imediata com a matéria da proposição principal”, nos termos no art. 140, § 5º (A contrário sensu).

Com efeito, o objt, digo, o objetivo central o fim colimado pela proposição principal é a **encampação de dívida de municipalidade por parte do Estado.**

Se não, vejamos, em uma proposição que vise, por exemplo, a criação de certo número de cargos numa Secretaria de Estado, qual a substância da mesma? Evidente que é a **criação de cargos**, sendo irrelevante, para efeito de se estabelecer relação de natureza entre matérias de proposições qual a Secretaria de Estado.

Ainda mais, se um projeto preconiza a construção de uma ponte no município “X”, o fato que constitui a motivação da medida não pode jamais ser levado em linha de conta, na hipótese de a êle ser oferecida emenda objetivando a edificação de uma ponte em outra unidade municipal, cuja necessidade seja de outra ordem. O que importa, para o efeito de não incidir na proibição do § 5º, do art. 140, do Regimento Interno é o fundo das proposições, que deve ser idêntico, ou seja, na espécie em exemplo, **construção de ponte, nada importando o “porque” das mesmas, que é matéria a discutir-se no mérito.**

A particularidade que a matéria dos projetos de Lei n.ºs. 660-60 e 686-60, englobados, apresenta de ser a dívida da Prefeitura Municipal de Curitiba remanescente do período em que Curitiba não estava “alforriada”, no dizer do ilustre questionante, é estranha ao problema que aqui se quer resolver, qual seja o de se saber se, realmente, há relação direta e imediata entre a proposição principal e a emenda João Simões.

O argumento, ponderável, do nobre deputado Amaury Silva, aduzindo razões justificativas da matéria constante dos Projetos de Lei n.ºs. 660-60 e 686-60, só vale como elemento de convicção ao legislador no momento de proferir seu voto, na hora precisa da decisão. Para evidenciar a incompatibilidade entre as matérias, data venia, refoge do ponto básico da controvérsia.

O que os Projetos de Lei n.ºs. 660-60 e 686-60, englobados visam, para este efeito da relação, é a **encampação de dívida de Prefeitura por parte do Estado.** Este o núcleo da proposição.

Ora, a emenda João Simões contém no seu bôjo idêntica finalidade: **encampação de dívida de municípios por parte do Estado.**

De conseguinte, guardando íntima relação, direta e imediatamente, como exige o § 5º, do art. 140, do Regimento Interno, é de ser recebida pela Mesa. Diante do exposto, esta Presidência recebe a emenda oferecida pelo nobre deputado João Simões a matéria contida nos Projetos englobados, de n.ºs. 660-60 e 686-60.

QUANTO AO REQUERIMENTO DE DESTAQUE

Esta Presidência recebe, igualmente, o requerimento do nobre questionante, de destaque da emenda, o qual será submetida à alta consideração do plenário da Assembléia, nos termos do art. 134, § 2º, inciso V, do Regimento Interno.

Mesa da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná,
em, 2 de fevereiro de 1.961.

(a) Aníbal Curi — 1º Secretário no exercício da Presidência”.
Esta a decisão da Mesa.

Em votação o requerimento de destaque do nobre deputado Amaury Silva. — **Aprovado.**

O SR. THADEO SOBOCINSKI — (Pela ordem) Sr. Presidente, solicito verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE — Vou proceder a verificação solicitada. Os srs. Deputados que aprovam o requerimento, queiram levantar-se. 17 aprovam. Os srs. Deputados que rejeitam queiram levantar-se. 2 rejeitam. Não há quorum para votação.

O SR. JOAQUIM NÉIA — (Pela ordem). Sr. Presidente, solicito chamada nominal.

O SR. PRESIDENTE — O sr. 1º Secretário procederá a chamada nominal dos srs. Deputados.

(É feita a chamada).

O SR. PRESIDENTE — Responderam a chamada 24 srs. Deputados. Os srs. Deputados que aprovam o requerimento de destaque para se converter em projeto em separado a emenda de João Simões, queiram conservar-se como estão. — **Aprovado.**

Requerimento do sr. Emilio Carazzai. — **Aprovado.**

O SR. THADEO SOBOCINSKI — (Pela ordem). Sr. Presidente, requero verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE — Os srs. Deputados que aprovam o requerimento, queiram levantar-se. 22 o aprovam. — **Aprovado.**

Requerimento do sr. Emilio Carazzai, pedindo preferência de votação para o pedido de licença do sr. deputado José Vaz de Carvalho. — **Aprovado.**

O SR. HAROLDO LEON PÉRES — (Pela ordem). Sr. Presidente. V. Excia. anuncia requerimento do sr. deputado Emilio Carazzai, pedindo preferência de votação para o pedido de licença do deputado José Vaz de Carvalho, Consulto V. Excia. se não há na Ordem do Dia um veto, que tem preferência constitucional na apreciação da matéria.

O SR. PRESIDENTE — A Mesa informa ao nobre Deputado que tão logo proceda a votação das preferências, votará o veto, de acôrdo com dispositivo constitucional, em primeiro lugar.

Requerimento do deputado Amaury Silva. — **Aprovado.**

Requerimento do deputado Machado Lima. — **Aprovado.**

Requerimento do deputado Thadeo Sobocinski, requerendo a retirada da Ordem do Dia do Projeto 40-60.

O SR. THADEO SOBOCINSKI — (Pela ordem). Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE — Antes de conceder a palavra ao nobre Deputado, a Mesa vai ler sua decisão em relação ao requerimento. (Iê)

Concedo a palavra ao sr. Thadeo Sobocinski.

O SR. THADEO SOBOCINSKI — Sr. Presidente, era nossa intenção pedir a palavra para encaminhar a votação porque nosso requerimento pedindo a retirada da Ordem do Dia da Proposição 40-60, na sessão anterior Porém, na sessão anterior a Mesa recebeu Questão de Ordem fundamentada e escrita, e, naturalmente, enviou-a à Comissão de Constituição e Justiça.

Isso, sr. Presidente, implica em que a proposição só poderá ser julgada depois de receber a solução de nosso requerimento.

Esta a Questão de Ordem que quero levar: à Mesa aceitou e enviou a Comissão de Constituição e Justiça a questão de ordem escrita e fundamentada com jurisprudência. Após a decisão que fôr dada à mesma é que se poderá votar a Proposição 40-60.

O SR. PRESIDENTE — A Mesa tem a informar que a Questão de Ordem levantada por V. Excia. foi recebida pelo sr. deputado Guataçara Borba Carneiro que, na ocasião, presidia a sessão.

Outrossim, informa ao nobre Deputado que a sua Questão de Ordem foi encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça.

Segue-se a sessão.

Requerimento de autoria do sr. deputado Antonio Annibelli. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do sr. deputado Vidal Vanhoni. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. — **Aprovado.**

Na ordem das preferências e em consequência de ter sido retirado na Ordem do Dia a Proposição 91-60, coloco em votação o Projeto de Resolução 40-60.

VOTAÇÃO EM 2ª DISCUSSÃO — Proposição nº 40-60, de autoria da Comissão Especial, declarando extinto o mandato do Sr. Deputado Thadeo Sobocinski, por haver o mesmo incorrido na sanção prevista no art. 2º, parágrafo 2º, combinado com o art. 5º, I. b), da Constituição Estadual.

O SR. THADEO SOBOCINSKI — (**Pela Ordem**). Sr. Presidente, a Mesa não resolveu a minha Questão de Ordem. Reitero o meu pedido, porque a Proposição 40-60 antes de ser votada deverá ter sido dada solução à Questão de Ordem por mim formulada em sessão anterior. V. Excia., sr. Presidente, não pode colocar em votação a referida proposição sob pena de prejudicar a defesa que faço da cadeira que ocupo e que me foi outorgada pelo povo.

Reitero, sr. Presidente, o meu pedido no sentido de que seja adiada a votação da proposição enquanto a Comissão de Constituição e Justiça não resolver a Questão de Ordem. A mesma poderá reunir-se em sessão extraordinária hoje ou amanhã para resolver.

O SR. PRESIDENTE — A Mesa já decidiu a questão de ordem levantada pelo sr. deputado Thadeo Sobocinski. V. Excia. mesmo, ao encaminhar o requerimento à Mesa, pediu que fôsse ouvida a Comissão de Constituição e Justiça. Entretanto, a Mesa não poderá adiar a apreciação da matéria, porquanto o Regimento Interno veda adiamento de proposições com a discussão encerrada.

O SR. THADEO SOBOCINSKI — (**Pela Ordem**). Sr. Presidente, após a discussão e votação da proposição que se refere ao veto, não deverá primeiro ser apreciada a Proposição 91-60, para depois ser objeto de apreciação pelo plenário a Proposição 40-60?

O SR. PRESIDENTE — Decidindo a questão de ordem do nobre deputado Thadeo Sobocinski, a Mesa informa que se trata de matéria vencida, já resolvida pelo plenário.

Em votação o Projeto de Resolução 40-60. — **Aprovado.**

O SR. THADEO SOBOCINSKI — (**Pela ordem**). Sr. Presidente, requiro verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE — Vai ser procedida a verificação de votação requerida pelo deputado Thadeo Sobocinski. Os srs. Deputados que apro-

vam o Projeto de Resolução 40-60 queiram conservar-se sentados. 20 aprovam e o sr. deputado Thadeo Sobocinski absteve-se de votar. Não há quorum.

O SR. ANTONIO ANNIBELLI — (Pela ordem). Sr. Presidente, requeiro a chamada nominal dos srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE — Vai ser procedida a chamada nominal dos srs. Deputados requerida pelo sr. deputado Antonio Annibelli.

O SR. PRESIDENTE... — (É feita a chamada nominal dos srs. Deputados). Responderam à chamada 24 srs. deputados. Os srs. deputados que aprovam o Projeto de Resolução 40-60 queiram...

O sr. Thadeo Sobocinski — Sr. Presidente (Pela ordem).

Eu consulto à Mesa se foi computado o voto do Sr. Presidente da Assembléa, sr. Guataçara Borba Carneiro.

O SR. PRESIDENTE — A Mesa informa que foi computado para presença mas, não, para efeito de voto.

Os Srs. deputados que aprovam queiram permanecer como estão. — **Aprovado.**

O SR. PRESIDENTE — Com a não contagem do Sr. Presidente, Guataçara Carneiro, votaram 23 deputados. Há quorum para votação.

O sr. Thadeu Sobocinski — Mas, sr. Presidente, como se trata de matéria relevante e consignada pelo Regimento Interno, votaram 23 srs. Deputados. A votação deve ser por maioria absoluta e não contando o total de deputados presentes, porque o nosso voto não é considerado bem assim como o do Sr. Presidente.

Portanto, Sr. Presidente, não há número para aprovar o Projeto de Resolução 40-60.

O SR. PRESIDENTE — Por se tratar de matéria relevante é que estamos tolerando as questões de ordem de V. Excia. A Mesa informa que há número regimental para votação. Maioria absoluta. Metade mais um. Acham-se presentes os Srs. Deputados e com a presença de V. Excia. e do Presidente Guataçara Borba Carneiro, são 24 Srs. Deputados.

O sr. Thadeo Sobocinski — Sr. Presidente, (Pela Ordem). Quanto a tolerância nada há a tolerar, apenas quero que haja julgamento justo. O voto do Sr. Presidente Guataçara Borba Carneiro não é computado por não ter direito de voto. São portanto 23 Srs. Deputados e não computando o voto de minha pessoa, apenas 22 Srs. Deputados. Não pode ser votada a cassação do mandato, visada no projeto de Resolução 40-60.

A votação terá que ser feita por maioria absoluta, de acôrdo com os estatutos, e 22 votos a favor da Proposição não significam maioria absoluta. Seria absoluta com 23 votos.

O SR. PRESIDENTE — No capítulo 5º, folha 9, artigo 15 do Regimento que trata da perda de mandato, o nobre deputado Thadeo Sobocinski não encontrará nenhum dispositivo que faça jús à questão de ordem levantada por V. Excia. A Mesa declara aprovada a Proposição nº 40-60.

O SR. THADEO SOBOCINSKI — Sr. Presidente (Pela ordem) V. Excia. sabe que a maioria absoluta significa metade mais um, ou seja, no caso, 25 Srs. Deputado. Se votaram 22 Srs. Deputados pela cassação, não existe maioria absoluta.

O SR. PRESIDENTE — A Mesa informa ao nobre Deputado que há presença da maioria absoluta; existe na Casa 24 Deputados que deram número à matéria que interessa V. Excia. Conseqüentemente, a Mesa declara aprovado o Projeto de Resolução 40-60.

O SR. THADEO SOBOCINSKI — (Pela ordem) Sr. Presidente. Para que a Mesa seja justa, para que a Mesa aplique não os princípios da justiça, regida pela Constituição e pelo Regimento Interno, V. Exca. não pode dar

como aprovada a proposição 40-60, para aprovar essa matéria é preciso que seja maioria absoluta votando.

O SR. AMAURY SILVA — (Pela ordem) Me parece que — e me perdoe o meu prezado colega, deputado Thadeo Sobocinski, que eu intervenha em questão de ordem, sobre o assunto em debate. — que S. Excia. está evidentemente, fazendo um tumulto inteiramente incabível. Porque, o Parágrafo primeiro do artigo 6.º da Constituição estadual que é a norma reguladora da matéria em julgamento, exige, sr. Presidente, a votação por maioria de votos e não por maioria absoluta de votos. Por maioria de votos, daquela que o regimento e a constituição exigem para que a Assembléa funcione. Portanto estando presentes 23 ou 24 como estão, desde que 13 votassem a favor da cassação, estava decidida a matéria. (Lendo) «Art. 6.º... § 1.º — A perda do mandato, nos casos dos nrs. I e II, será declarada pela Assembléa, por maioria de votos, mediante representação de qualquer de seus membros, ou, na hipótese do número I, em face de denúncia documentada de partido político ou do Procurador Geral do Estado».

Portanto, não há dispositivo que ampare a questão de ordem de V. Excia. isto que a constituição alude é cumprido. Portanto, me parece que não há nenhuma razão para que a Assembléa permaneça neste regime de discórdia sucessiva e que não traz nenhuma matéria, nenhuma decisão.

O SR. NICANOR VASCONCELOS — (Pela ordem) — Sr. Presidente, ouvi com atenção a questão de ordem levantada pelo nobre deputado Thadeo Sobocinski. Em que pese o respeito que eu tenho para com V. Excia., sr. Presidente, eu constato que o resultado que V. Excia. anunciou à Casa, na verdade, não correspondente ao número exigido para a votação do Projeto de Resolução 40-60, porque se estão 24 Deputados na Casa, como V. Excia. acaba de anunciar, se deixou de votar o Presidente da Casa, sr. Guataçara Borba Carneiro, se deixou de votar V. Excia., como Presidente, e se deixou de votar o sr. Deputado Thadeo Sobocinski, na verdade o Projeto de Resolução obteve 21 votos e não 23, como V. Excia. anunciou. Nessa parte está certo o sr. deputado Thadeo Sobocinski. É a questão de ordem que queria levantar, apenas para esclarecer a V. Excia., que na verdade não votaram 23 Deputados, nem poderiam votar, uma vez que o sr. Deputado Guataçara Borba, V. Excia. e o Deputado Thadeo Sobocinski não votaram o projeto

O SR. PRESIDENTE — A Mesa informa ao Deputado que voto do sr. Deputado Guataçara não foi computado, nem o meu poderiam sê-los, pois a Presidência só poderia votar em caso de empate, com o voto de «minerva». Votaram 21 Deputados, com a abstenção do deputado Thadeo Sobocinski, e a Mesa não contou, como não poderia contar, para efeito de voto, a presença do sr. Deputado Guataçara Borba, e nem o seu próprio voto.

Ainda a Mesa quer informar ao Plenário que está aceitando as questões de ordem do deputado Thadeo Sobocinski, porque reconhece em S. Excia. o direito de defender seu mandato, mas decide que a matéria já está aprovada, e que as questões de ordem de S. Excia. não influirão na decisão da Mesa, que não vai retroagir na sua decisão.

O SR. THADEO SOBOCINSKI — (Pela ordem) Sr. Presidente, bem disse o sr. Deputado Nicanor Vasconcellos que justificou que está votando pela cassação, mas que reconheceu que a Assembléa julgou com **quorum** insuficiente para julgar. Quero que fique consignado em Ata, em meu nome pessoal e em nome do povo que me outorgou os votos, e de acôrdo com preceitos da jurisprudência firmada pelas Constituições Federal e Estadual, e pelo Regimento Interno, que V. Excia. nesta fase está sendo parcial e que fique consignado o nosso protesto para que futuramente os Anais da

Casa testemunhem que de fato houve parcialidade no julgamento da nossa pessoa, sem considerar a questão de ordem levantada na sessão de 6.ª feira, que a Mesa enviou à Comissão de Constituição e Justiça sem medar a solução, prejudicando não só a nossa pessoa como também incorrendo num erro grave, gravíssimo, porque se as questões de ordem de outros Deputados são julgadas, solucionadas, por que as nossas, que são iguais, a qualquer brasileiro, não são solucionadas? V. Excia., nessa parcialidade, está incorrendo num gravíssimo erro de justiça, e que Deus há de julgar, e que a Justiça do Paraná e o Supremo Tribunal hão de julgar também. Fica consignado o nosso protesto.

O SR. PRESIDENTE — A Mesa aceita o protesto de V. Excia., e considera que agiu com absoluta imparcialidade no caso de V. Excia. Está aprovado o Projeto de Resolução 40-60.

O SR. THADEO SOBOCINSKI — Com o nosso protesto.

O SR. PRESIDENTE — **VOTAÇÃO EM 3ª DISCUSSÃO** — do Projeto de Lei n. 868-60, de autoria do Dep. Emílio Carazzai, que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial de Cr\$ 1.500.000,00, à Secretaria de Educação e Cultura, destinado a auxiliar a Casa de Estudante Universitária de Curitiba. — Pareceres favoráveis da C.C.J. e C.F..

Em votação o requerimento de autoria do sr. Deputado Vaz de Carvalho. **APROVADO.**

O SR. THADEO SOBOCINSKI — (Pela ordem) Requeiro verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE — 21 Deputados aprovam. **Aprovado.**

VOTAÇÃO EM 1ª DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n. 857-60, de autoria do Dep. Amaury Silva, dispondo que passa a constituir o Departamento de Estradas de Ferro (D.E.F.), subordinado à Secretaria de Viação e Obras Públicas, a Comissão de Estrada de Ferro Central do Paraná, criada pela Lei n. 191, de 21 de janeiro de 1949, modificada pelas Leis ns. 224, de 23-7-49, de 26-10-51, e dá outras providências. — Sem pareceres. (Em regime de urgência). **Aprovado.**

O SR. THADEO SOBOCINSKI — (Peço verificação).

O SR. AMAURY SILVA — (Pela ordem) Sr. Presidente, requeiro chamada nominal.

O SR. PRESIDENTE — O sr. 1.º Secretário procederá a chamada nominal dos srs. Deputados.
(É feita a chamada)

O SR. PRESIDENTE — Responderam à chamada 22 srs. Deputados. Não há quorum para votação.

O SR. PRESIDENTE — Nada mais havendo a tratar...

O SR. LEO DE ALMEIDA NEVES — Peço a palavra, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o sr. Deputado, em explicação pessoal.

O SR. LEO DE ALMEIDA NEVES — Sr. Presidente, srs. Deputados. (Lendo): "Tem causado magnífica repercussão as medidas moralizadoras tomadas pelo atual Governo do Estado que demonstra, assim, sua coerência com as pregações em praça pública do então candidato ao Palácio Iguaçú.

Desejamos que os atuais dirigentes do Paraná perseverem nessa linha de conduta, mantendo-a até o final do seu mandato, aspiração essa que é partilhada por todos os nossos coestaduanos.

Ecoaram, particularmente, as providências atinentes ao funcionalismo público estadual, com o retôrno dos servidores aos cargos e funções para os quais foram nomeados nas respectivas repartições de origem; a suspensão de nomeações, admissões, promoções e melhoria de salários, transferências, reversões e readmissões, bem como quaisquer outras formas de provimento de cargos ou preenchimento de funções, salvo as relacionadas à magistratura, ministério público ou cargos de confiança e funções gratificadas.

Também deve ser louvado o propósito de tornar sem efeito todos os atos concernentes a pessoal, que possam ser inquinados de nulidade, por contraírem dispositivos legais.

Tais medidas moralizadoras não devem, contudo, propiciar excessos, gerando intranquilidade no seio do funcionalismo, nem criar problemas de ordem social, difíceis de correção «a posteriori».

É do conhecimento público que o govêrno anterior promoveu nomeações e admissões aos milhares, quer para cargos e funções que rendem pingues proventos quer para outros de vencimentos baixos.

Não há dúvida que houve êrro clamoroso no assim proceder, pois o erário sofre sangrias danosas pela sobrecarga exagerada no montante das despesas com pessoal.

Mas, de outra parte, impõe-se exculpar os que foram investidos nesses cargos ou funções, por atos de govêrno legalmente constituído, sem o pressuposto de anulações posteriores.

Em grande número tais novos servidores provieram de atividades do comércio, da indústria, do setor bancário e de outros setores de trabalho, abandonando-se para a investidura que lhes asseguram.

E na condição de servidores do Estado assumiram compromissos que se tornaram possíveis com a confiança e o crédito resultantes das suas presenças no serviço público estadual.

Cabe ao govêrno empossado dia 31 de janeiro último examinar minuciosamente essa questão a fim de não incidir no êrro das demissões em massa, com as graves conseqüências correlatas.

Abstraidas as nomeações e admissões por ventura ilegais, daí nulas, deve a administração estadual, depois do levantamento que está processando, redistribuir o pessoal, se necessário, impedindo a pletera de funcionários numa repartição e atendendo a carências em outras, inclusive nos novos serviços que pretende instalar.

Corrigida a anomalia, atual, acreditamos que o govêrno elaborará estudo racional, transformando-o em mensagem a esta Assembléia, sôbre Plano de Classificação de Cargos, que elimine os privilégios odiosos, que valorize o trabalho funcional, que estimule o labor honesto e que dê galardão exclusivamente ao mérito.

E que se institua definitivamente o sistema de concursos públicos para admissões e nomeações e que sejam perfilhados cursos de treinamento funcional, com validade para contagem de pontos e outras repercussões na vida funcional, providências essas adotadas, com êxito e aplausos gerais pela Prefeitura de Curitiba, na gestão Iberê de Mattos, que não demitiu nem nomeou ninguém.

É êste o apêlo sincero que fazemos ao Exmo. Sr. Governador do Estado e aos seus dignos auxiliares, certos de que encontrará eco pelos altos objetivos colimados.

Queremos, outrossim, exalçar a situação calamitosa do funcionalismo público estadual, atrasado desde dezembro na percepção dos seus vencimentos, em conseqüência, tudo indica da prioridade injustamente atribuída no govêrno findo a pagamentos de outras naturezas, em detrimento daquela valorosa classe.

Com o acréscimo na receita, que se observa no mês fluente, encarecemos ao novo governo total prioridade no pagamento do pessoal, colocando-o em dia, para dar aos servidores, além do atendimentos de suas inadiáveis, condições psicológicas melhores de trabalho, para corresponder ao ritmo acelerado de atribuições que lhes têm sido cometidas neste início de gestão».

O sr. Haroldo Leon Peres — V. Excia. permite um aparte? (**Assentimento**). Quero dizer a V. Excia., deputado Leo de Almeida Neves, que o discurso que V. Excia. está pronunciando sobre o problema do funcionalismo, para satisfação nossa vem coincidir quase que inteiramente com o pensamento do novo Governador do Estado. Posso adiantar a V. Excia. que não é absolutamente, pensamento do atual Governador a proceder nenhuma demissão ou nomeação em massa. O que constitui um dos aspectos da campanha vitoriosa do sr. Ney Braga e que, neste ponto, coincidia com a campanha de outro candidato, também de oposição que V. Excia. e eu apoiámos, foi justamente o da moralização da função pública, como um dos aspectos necessários e essenciais à recuperação administrativa de nosso Estado. Ora, há de convir V. Excia. comigo, que quem se propõe a moralizar propõe-se, já de início, a não cometer injustiças, porque a injustiça é a primeira e a mais grave forma da desmoralização.

O que pretende o sr. Governador do Estado e já está executando, através de sua assessoria técnica, é fazer um levantamento da situação do funcionalismo de nosso Estado, e, realmente, verificar quais os funcionários que deverão permanecer e, portanto, serem aproveitados pelos órgãos públicos e quais os que deverão ser dispensados. Devo dizer a V. Excia., com toda a sinceridade que, se por um lado, não é pensamento fazer demissões em massa, esteja V. Excia. certo de que demissões serão feitas em tal número e quantidade quanto tenham sido ilegais e imorais as nomeações. Este o pensamento do sr. Governador do Estado — não demitir em massa, porém, demitir os que foram colocados na função para, em vez de exercer o bem do povo, unicamente exercer o bem de si próprio.

Congratulo-me com V. Excia. por verificar, desta maneira, que é pensamento, acredito, não só de V. Excia. como pelo menos de uma parte bastante grande da bancada, que V. Excia. representa nesta Casa, marchar, neste sentido, juntamente conosco porque, pelas palavras de V. Excia., já vi que não haverá dificuldade nenhuma de acompanhar o pensamento de V. Excia. com o pensamento do Governador do Estado.

A propósito deste assunto, deputado Leo de Almeida que tão bem exerce a representação parlamentar nesta Casa, queria, neste instante, formular um convite para que colabore conosco no sentido de, juntos, estaudarmos a questão do funcionalismo do Estado e colocá-lo nos seus termos de justiça, de equidade e atendimento às necessidades do serviço público.

O SR. LEO DE ALMEIDA NEVES — Agradeço o aparte do nobre deputado Haroldo Leon Peres, eminente líder do Governo nesta Casa, aparte esse que pelo seu conteúdo, tenho certeza, vai tranquilizar a numerosa e valorosa classe dos funcionários estaduais do Paraná porquanto V. Excia., interpretando o pensamento do Governo instalado no dia 31 de janeiro último, deixou bem claro que só haverá demissão de funcionários naqueles casos em que a nomeação foi feita de forma ilegal e imoral.

Por exclusão, se depreende que o pensamento exposto por V. Excia. de que os demais funcionários públicos estaduais nomeados pelo Governo anterior, e cujas nomeações foram feitas legalmente, não serão objeto de exoneração ou de demissão por parte do atual Governo.

O Sr. Haroldo Leon Peres — V. Excia. permite mais um aparte? (**Assentimento**) Quero dizer a V. Excia. que realmente é assim. Só serão demitidos aqueles funcionários que tiverem sido nomeados ilegal ou imoralmente. Agora, o que não discutimos, nobre deputado Léo de Almeida Neves, nesta oportunidade, mas, prazerosamente me coloco à disposição de V. Excia. para fazê-lo noutra ocasião, é o estado e a conceituação do que se-

ja esta ilegabilidade ou esta imorabilidade. Do que V. Excia. pode estar certo, e pode tranquilizar a numerosa e briosa classe do funcionalismo público paranaense, é de que as demissões jamais terão o caráter político de perseguição, inclusive partidária, e que se atenderá séria e honestamente, ouso mesmo afirmar, como até hoje não se intentou no Paraná, recolocar o funcionalismo público na sua dignificante posição. E não a continuar a permitir que se transforme o funcionário público no cabo eleitoral, no elemento a serviço do Poder Executivo ou a serviço de elementos influentes da política que o colocaram no meio do funcionalismo como seus cabos eleitorais. Isto o novo Governo do Estado, realmente, não admitirá, por que quer primeiro do que tudo fazer justiça e honrar o próprio funcionário público, dando-lhe a certeza e a satisfação de que será premiado, não por prêmio de fidelidade eleitoral ou côr partidária, mas, por prêmio de bons serviços prestados ao povo e ao Estado do Paraná; e que por outro lado punirá não aquê que no livre exercício de um direito e certo pelas franquias democráticas, tomar posições políticas contrárias ao Governo do Estado, por que primeiro de tudo é preciso, para que se faça revestir de autoridade o Executivo paranaense, é preciso primeiro que este Executivo volte a ser respeitado e a respeitar também o funcionário público, porque foi o Executivo da gestão passada que começou a degradar o funcionário público.

O funcionário público espontaneamente não iria se transformar em cabo eleitoral. Assim o fez porque foi obrigado pelas injunções políticas.

E o que pretende o novo Governo é justamente o contrário, é dignificar o funcionário. Dar a certeza de que ele será punido se não corresponder às funções para as quais foi nomeado, no exercício dos bens públicos e a favor do povo paranaense. E de que ele será premiado se exercê-los no sentido certo, porque esta é a finalidade do verdadeiro funcionalismo. O restante é excessivo e não cabe na conceituação que se deseja fazer no novo Governo.

Portanto, asseguro a V. Excia.: fique tranquila a numerosa classe de funcionários públicos. Demissões em massa não as haverá, como também não haverá nomeações em massa. Haverá, sim, justiça para o funcionário público. Os que puderem ser aproveitados, serão aproveitados e os que não puderem ser, será para eles encontrada uma solução outra.

E ainda afirmo a V. Excia., pois, para tanto estou autorizado pelo Governo do Estado, que este Governo não se vai curvar a injunções de classe ou de grupos. Vai repôr a sua autoridade fazendo justiça, e justicando o funcionário público, tenho certeza de que ele não terá razão de cautela contra o Executivo paranaense.

Era o aparte que queria dar a V. Excia.

O SR. LEO DE ALMEIDA NEVES - Agradeço o aparte de V. Excia., nobre Deputado, e quero manifestar, mais uma vez, que é louvável o propósito do atual governador do Estado de moralizar a administração pública estadual e estabelecer critério do mérito no trato com o pessoal, com os seus servidores. Quero também dizer a V. Excia. que não há necessidade de uma discussão posterior, de um exame dos debates tidos entre nós a respeito da convicção do que seja ilegal ou imoral, porque essas conceituações são relativamente fáceis de ser feitas. E, o atual Governo, no seu alto critério e ouvindo como está ouvindo a juristas, às comissões designadas, realmente formadas e constituídas de pessoas capacitadas, irá fazer o julgamento sereno e certo. Mas, o que eu quero frisar a V. Excia. é que o governo, no exame desta questão, deve também levar em conta o aspecto humano, o aspecto social. Porque, não é justo que erros cometidos pelo governo anterior do Estado venham repercutir sobre pessoas que estavam exercendo com dignidade suas atividades em outros setores, são até operários de indústrias, são bancários, são comerciários, são profissionais liberais que abandonaram as atividades anteriores para atenderem a uma convocação para ocuparem cargos ou funções nomeados por um governo legal e

legitimamente constituído e que agora não podem ser colocados na rua, demitidos ou exonerados sem um exame da matéria. É evidente que as nomeações ilegais devem ser tornadas sem efeito. Mas, as demais, o governo não deve tornar sem efeito, porque se assim proceder estará fechando os olhos, baixando as pálpebras aos problemas individuais, humanos e sociais. Mesmo porque, deve haver no Estado uma má distribuição de pessoal. Eu acredito que há repartições com falta de pessoal e outras com funcionários em demasia. Teria de ser essa situação, porque o governante eleito pelo povo tem a obrigação de olhar também para os problemas humanos do funcionário e da sua família.

O Sr. Haroldo Leon Peres — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento).

Apenas para, mais uma vez, concordar inteiramente com V. Excia. Nem seria justiça, a justiça que não olhasse o lado humano, porque a justiça se faz, em primeiro lugar, e observa sempre o atendimento dos justos, dos legítimos anseios de natureza humana e de natureza social. Portanto, eu creio ter respondido a V. Excia. quando disse que o Governo vai agir com justiça; para isso, é que ele está encarregando uma comissão de assessores técnicos para estudar criteriosamente o assunto. E, mais uma vez me permita dizer a V. Excia.: Veja como o estudo de um assunto desta gravidade, não cabe aqui num ligeiro discurso de V. Excia., a que me permito toda hora interromper, com apartes. Porque há o outro lado da justiça humana, que precisa ser atendido. É verdade que sempre que possível procurará o Governo do Estado não dispensar o funcionário, e que não pode, evidentemente, estamos de acôrdo, nem deve o funcionário pagar pelos erros da administração anterior. Perfeitamente de acôrdo. Mas veja, deputado Léo de Almeida Neves, que a constituição do funcionalismo está contida dentro dos limites das restrições das possibilidades orçamentárias do Estado, e que a justiça a se fazer também "aqueles, mais de um milhão de paranaenses, que não são funcionários públicos e precisam de escolas, que precisam de assistência social, que precisam estradas para carrear os seus produtos agrícolas, que precisam ser amparados através dos seus governos municipais. Portanto, seria a maior das injustiças se se desse apenas ao funcionalismo, que é constituído talvez de meia centena de milhar de indivíduos de nosso Estado, e com isso se trancasse a responsabilidade de atendimento social e de atendimento humano a mais de um milhão de paranaenses que vivem largados a sua própria sorte, há quase cinco anos. Isto, deputado Léo de Almeida Neves, é que eu peço a V. Excia. e a todo os representantes do povo e, acima de tudo, apelo aos próprios funcionários públicos, que compreendam. E, é por isso que eu digo que o novo Governo não se pode curvar às injunções da classe, porque ele não se vê só obrigado a atender às reivindicações da classe, mas de todo o Paraná imerso, que foi abandonado e roubado por esses cinco anos. E o bom funcionário público há de compreender a justiça que está fazendo o atual Governo do Estado. Era o aparte que queria dar, colaborando com V. Excia.

O SR. LEO DE ALMEIDA NEVES — Agradeço o aparte de V. Excia., que veio enriquecer o meu discurso. Mas quero asseverar a V. Excia. e à Casa, que o Governo, anulando os atos ilegais, tornando sem efeito aqueles imorais, e as nomeações ilegais e imorais, atingiria especialmente aos cargos e funções de menor relevância quanto aos seus vencimentos. O Governo, tornando sem efeito as nomeações ilegais ou imorais trará um alívio enorme ao erário público estadual, diminuirá sensivelmente as despesas com o pessoal e não haverá necessidade de demitir ou exonerar o pequeno, aquele que ganha pouco, que é justamente a quem nós desejamos defender neste instante. Quero que o atual Governo do Estado proceda como procedeu o sr. prefeito Iberê de Matos, que ao assumir a Prefeitura de Curitiba recebeu até alguns apêlos, alguns pedidos de pessoas mal avisadas, que desejavam que ele demitisse ou exonerasse funcionários. Não demitiu nem exonerou, mas também não nomeou ninguém, e na primeira oportunidade que

teve enviado Mensagem à Câmara Municipal de Vereadores estabelecendo um plano de reclassificação do quadro, lógico e objetivo, através do qual só poderiam ser permitidos os ingressos de funcionários no quadro municipal através de cursos de treinamento de pessoal, ainda para permitir a eles acesso a outras carreiras como também outros benefícios e promoções. Mas o que não quero é que se repita o que aconteceu com o Governo anterior de São Paulo, que ao assumir as rédeas estaduais demitiu de chofre, de uma só vez, milhares de pequenos funcionários, e ao longo do seu Governo, e no decurso de sua administração foi anexando novos funcionários paulatinamente e com mais intensidade na época da campanha eleitoral da qual foi eleito o atual governo paulista.

O sr. Haroldo Peres — Quem sabe se até estou sendo inoportuno em apartear, mas é um desejo sincero que temos de situarmos bem esses problemas do Estado. V. Excia. citou e citou muito bem, o caso do sr. Iberê de Matos, inegavelmente, e é com prazer que ofereço esse testemunho, no sentido de ter feito uma brilhante administração na Prefeitura, já que pôde conciliar os interesses da Prefeitura com o funcionalismo público, não admitindo nem demitindo. Não fazemos paralelo entre a administração municipal de Curitiba, do sr. Iberê de Matos e a do seu antecessor, mas com referência ao Governo do Estado queria lembrar a V. Excia. que a situação é completamente diferente. O gal. Iberê de Matos encontrou a Prefeitura de Curitiba, quem sabe, com funcionários que fossem pesados demais para os cofres municipais, mas jamais ao ponto em que se encontra o Governo do Estado. O homem que antecedeu o prefeito Iberê de Matos era o atual Governador do Estado, um homem justo, e pela sua boa administração à frente da Prefeitura de Curitiba, justamente pela sua boa gestão à frente do município de Curitiba, é que se constituiu o ponto de partida de sua vitoriosa campanha eleitoral, que hoje o conduziu à chefia do Executivo paranaense. E o Governador Ney Braga encontrou o que? Encontrou um Tesouro do Estado pilhado, com 85 mil cruzeiros em caixa, o que é público e notório, ninguém pode negar e jamais foi desmentido por qualquer voz nesta Casa nem no Estado. Encontrou um número que não se sabe qual seja de funcionários nomeados, nomeados ilegal, imoralmente, às vezes nomeados legalmente, mas sem necessidade para a função do Estado. Encontrou um Estado com sua receita onerada, só sobre a rubrica de pagamento de funcionalismo público, em quase 95% de suas possibilidades na arrecadação. Isto, nobre Deputado, é que precisamos levar em conta e todos irmanados nesta Casa, sem diferença de partidos, ideologias ou de paixões políticas, a favor ou contra o Governo, precisamos estudar juntos para encontrar uma solução. Porque é preciso, devo dizer a V. Excia. que me sinto muito à vontade neste momento para fazer essa declaração, é preciso que se abra a esse novo Governo o mais amplo crédito de confiança possível, porque ele já abriu às correntes partidárias esse crédito de confiança. E como? Indicando para líder de seu Governo a minha modesta pessoa, que ele sabe que não votei para ele, que trabalhei na campanha governamental para o senador Nelson Maculan, fato de que muito me honro até hoje. Veja V. Excia. que o sr. Ney Braga assume as rédeas do Governo desprovido de paixões, de iras, para trabalhar, impregnado de boa vontade, em favor da população paranaense. Mas cabe a nós, representantes do povo nesta Casa, que vemos já de início esse grande gesto de compreensão do atual Governador do Estado, cabe a nós, que também sigamos esse exemplo. E nós certamente seguiremos, porque estou certo de que no coração de cada Deputado que tem assento nesta Casa, é comum o desejo de bem servir a população paranaense. Veja V. Excia. que eu me permito, a margem do discurso de V. Excia. já fazer esse apêlo, porque, inclusive, nobre Deputado, o povo hoje está com os olhos voltados para esta Assembléia. Sabe que é líder do Governo um homem que trabalhou para o Senador Nelson Maculan se eleger Governador do Estado e que tem, inclusive, a liberdade de vir afirmar isto aqui de público, porque se não tivesse, não

aceitaria essa liderança. Veja V. Excia. os bons propósitos deste Governo. Cabe a nós, agora, cooperarmos com este Governo, para que possamos dar ao povo do Paraná o que ele merece que é o que V. Excia., acaba de dizer, justiça. E é o que tem faltado neste regime democrático.

O SR. LEO DE ALMEIDA NEVES — Agradecendo mais este aparte de V. Excia., quero dizer que sua escolha para líder da bancada governamental, nesta Casa, constitue, sem dúvida nenhuma, um dos aspectos mais afirmativos e positivos do atual Governo.

O Sr. Haroldo Leon Peres — Muito obrigado a V. Excia.

O SR. LEO DE ALMEIDA NEVES — Porque V. Excia., desde que aqui entrou tem exercido uma atividade meritória toda ela voltada para os superiores interesses da coletividade paranaense. E quero, inclusive, aproveitar a oportunidade para me congratular com os ilustres Deputados que constituem a bancada governamental nesta Assembléa pela escolha de V. Excia. para seu líder e também, pela aceitação, por parte do Governo, da sua pessoa como líder dessa mesma bancada. Porque creio que os ilustres Deputados que trabalharam pela candidatura Ney Braga ao Governo do Estado, quando escolheram V. Excia. para seu líder, o fizeram com o alto propósito de colocar, justamente, na liderança da bancada, um Deputado que sempre pautou suas atitudes pelas normas de moralidade e bem comum. E o sr. Governador do Estado, em aceitando essa escolha dos Deputados que compõem a bancada governamental, demonstrou que, de fato, está isento de paixões ou de ódios. Mas, quero dizer a V. Excia., que o então Prefeito de Curitiba, sr. Ney Braga, ao assumir a Prefeitura de Curitiba, encontrou nomeações feitas em excesso, no transcurso de sua campanha eleitoral. E, como Prefeito, também não admitiu nem exonerou ninguém. V. Excia., não participava da vida política de Curitiba e talvez não saiba do que existia naquela época. Mas posso afirmar a V. Excia., que durante a campanha eleitoral do major Ney Braga foram feitas inúmeras nomeações para a Prefeitura de Curitiba e algumas delas até com sentido político. No entanto, S. Excia. passou os olhos por cima disso e não demitiu e não nomeou ninguém porque, tenho certeza, olhou esses casos com calor humano, com sensibilidade para os problemas daqueles funcionários, que haviam sido nomeados numa fase de campanha eleitoral em que Curitiba, pela primeira vez, após a ditadura, elegia o seu Prefeito e, naturalmente, se cometeram alguns excessos.

O sr. Jorge Nasser — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento). Quero apenas informar ao plenário desta Casa que é muito nobre e muito digno o seu protesto, deputado Léo de Almeida Neves e trazer um rápido exemplo. Ontem, apesar de domingo, fui procurado por uma viúva, mãe de quatro filhos, que postulava do Estado, da Secretaria de Educação e Cultura, há mais de oito anos uma nomeação, tendo-a conseguido dias antes das eleições de outubro de 1960. Mãe de quatro filhos menores, sem receber auxílio ou pensão de espécie ou de qualquer título. Foi, então, como disse, nomeada como Servente do Grupo Escolar Sebastião Saporski, com sede no bairro das Mercês. Contou-me ela que, juntamente com mais uma, é responsável pela limpeza do grupo, que é feita noturnamente naquele estabelecimento de ensino. São responsáveis, as duas por toda a limpeza. Somente depois das aulas noturnas é que podem fazer ou melhor se encarregar de fazer aquele serviço. Porém, no período matutino, existem 23 ou 25, talvez, serventes que não trabalham. O nobre deputado Haroldo Leon Peres disse que esses milhões de cruzeiros, agora desviados da Assistência Social das escolas, não pode mais continuar, não pode mais ser. Mas, quero lembrar que essa viúva não tem outros proventos, não tem outros auxílios. Perguntou-me ela, então, se eu poderia fazer alguma coisa junto ao Governador Ney Braga, porque o caso dela era humano e justo. Apresentou-me aquelas queixas todas de seu drama, e de seu receio. Respondi-lhe que nada ou quase nada poderia fazer a não ser alertar, como estou fazendo agora, o sr. Governador para um reduzido número de caso,

porque os mesmos representam a minoria dessas nomeações tôdas. Sabemos, perfeitamente, que o Estado não vai poder arcar com este respeitável, com este pesado ônus e encargo. Mas, um determinado número de casos, como o desta mulher, dessa viúva que esperou, pacientemente, oito longos anos, para conseguir essa nomeação e ganhava aquêlê dinheirinho para dar de comer aos seus quatro filhos, deveria ser estudado cuidadosamente. Ela recebia aquêlê dinheiro como fruto de seu trabalho honrado e caprichoso na limpeza de um grupo escolar, onde 25 parasitas nada faziam no período da manhã e da tarde.

Gostaria de saber se vai S. Excia. revogar tôdas as nomeações antes de fazer um estudo, ou irá adotar o estilo do sr. Jânio Quadros que, primeiro, fará as demissões e depois de examinados os casos, readmitirá aquêles que assim entender. Se assim fôr, pergunto, o que irá ganhar essa mulher para dar de comer aos seus quatro filhos neste interregno?

O sr. **Haroldo Leon Peres** — Quebrando a praxe, pergunto a V. Excia. se poderia contrapartear o nobre deputado Jorge Nasser.

O SR. LÉO DE ALMEIDA NEVES — Como não.

O sr. **Haroldo Leon Pres** — Devo dizer deputado Jorge Nasser, que V. Excia. formulou a pergunta assim com tanta habilidade que já a respondeu. Afirmei, aqui, antes que o Governo, no caso do funcionalismo público, vai, em primeiro lugar, fazer justiça e, evidentemente, enquadrar o aspecto dentro das suas limitações orçamentárias e no seu desejo de moralização da função pública.

Ora, V. Excia. relata o fato da seguinte maneira: que esta pobre viúva que merece de V. Excia., da minha parte e de todos nós a maior consideração, esta pobre viúva é servente de um grupo escolar onde existem 25 parasitas. A solução já está dada. Os parasitas vão para a rua, se realmente forem parasitas...

O sr. **Jorge Nassar** — Muito bem.

O sr. **Haroldo Leon Peres** — ...porque a pobre viúva ficará ganhando, mas trabalhando e cumprindo no Estado as suas funções.

O sr. **Jorge Nassar** — Era o que eu gostaria de responder a V. Excia., do excesso de...

O SR. LÉO DE ALMEIDA NEVES — Gostaria de responder ao aparte...

O SR. PRESIDENTE — A Mesa informa ao nobre deputado Léo de Almeida Neves que já se acha esgotado o prazo regimental, e ainda os 15 minutos que lhe foram concedidos, porém, concede mais alguns momentos para que possa concluir o seu discurso.

O sr. **Haroldo Leon Peres** — Se me concede, nobre Deputado, gostaria de continuar. (Assentimento)

Devo dizer ao nobre deputado Jorge Nassar que, evidentemente, essas informações terão que ser verificadas, embora aceite isto por que vêm trazidas pela voz de V. Excia....

O sr. **Jorge Nassar** — Agradeço.

O sr. **Haroldo Leon Peres** — ...é preciso realmente verificar se existem 25 parasitas naquele grupo.

O sr. **Jorge Nassar** — Perfeito.

O sr. **Haroldo Leon Peres** — Isto eu posso assegurar a V. Excia.. Se são parasitas, realmente, se não trabalham e estão ganhando do Estado, a pobre viúva terá, não a caridade do Estado, por que o funcionalismo público não é asilo de ineptos ou incapazes na luta pela vida, para isto existe assistência social, ela terá, não a esmola do Estado, mas sim a paga digna, a remuneração condigna que todo ser humano que trabalha merece, para, exercendo a sua função, não precisar esmolar e assim exaltar-se aos próprios olhos e dos filhos aos quais sustenta e não prejudicando o Estado, ao contrário, cumprindo a sua função ajudando a progresso do nosos Paraná.

Era só o que eu queria responder.

O SR. LÉO DE ALMEIDA NEVES — Respondendo a interpelação do

companheiro Jorge Nassar e também comentando as ponderações do deputado Haroldo Leon Peres, quero caracterizar que o exemplo citado pelo deputado Jorge Nassar configura bem o meu pensamento a respeito da matéria.

Contou êle o caso de uma pobre viúva que trabalha, que produz, por que está num turno, num expediente em que apenas duas funcionárias iabutam e que 25 outras trabalham em outro horário e que, pelo seu número e pelo montante dos serviços evidentemente, têm que laborar o mínimo possível.

Mas, eu inverte a questão, e coloco no lugar daquelas duas que trabalham, duas pessoas até esposas de funcionários públicos federais, em situação econômica razoável. E coloco dentre aquelas 25, essa viúva e peço a atenção do nobre deputado Jorge Nassar, coloco dentre as 25 do horário matutino aquela viúva que precisa, que necessita dêsse dinheiro para alimentar os seus filhos e daí a motivação dêste meu discurso.

Êste Governo tem que olhar para o aspecto humano da questão. Não basta olhar para outras indagações de ordem moral ou de excesso de funcionários numa repartição. Se há 25 nesse grupo, deve haver grupos com menos serventes e deve haver outros em construção e outros prestes a ser inaugurados, que também vão necessitar de serventes. Deve êste Governo redistribuir os funcionários, tirando das repartições onde há excesso e colocando nas outras onde há falta de funcionários ou lotando-os nas repartições que forem inauguradas.

O sr. Amaury Silva — V. Excia. me concede um aparte? **(Assentimento)** V. Excia. ao início do seu oportuno e brilhante discurso, abordou para mim o ponto nevrálgico dessa questão do funcionalismo público, quando lembrou o problema da reclassificação e reestruturação de todo o quadro do funcionalismo público do Estado.

Acho que a medida inicial que qualquer Governo preocupado, como acredito que está êsse, e vejo agora através dos apartes que concede a V. Excia. o sr. deputado Haroldo Peres, com todos os aspectos que envolvem a vida do funcionário, e entre êles principalmente o social, deve cuidar, antes de tomar medidas assim, que servem mais às vezes para impressionar, como sejam as de demissão, de afastamento, deve cuidar, primeiro, da reclassificação e da reestruturação. Depois da reclassificação e da reestruturação, porque é o de que na atualidade, hoje, precisa o Paraná, no quadro de seu funcionalismo, é que o Governo, então, estará em condições de fazer essa redistribuição e até as eliminações, por ventura justas. Entretanto, parece-me que seria colocar o carro antes dos bois, atender as eliminações para depois tratar da reclassificação e da reestruturação.

O SR. LÉO DE ALMEIDA — V. Excia. colocou muito bem o problema e vem, mais uma vez, positivar que o novo Governo deve ter o máximo de cautela, deve possuir um critério maior no exame dêsse assunto, que é realmente complexo e que põe em jôgo humildes servidores do Estado, que não podem, de uma hora para outra, se ver desprovidos dos seus vencimentos sem prejuízo, é óbvio, das medidas que tem e podem ser tomadas de imediato para tornar sem efeito tôdas as nomeações ilegais ou imorais.

O sr. Jorge Nassar — V. Excia. permite um aparte? **(Assentimento)** Só para lembrar que existe um outro aspecto nisso tudo. Todos sabemos, a Casa sabe, que aquela corrida do testamento, no caso do Governo, com aquela pletera de nomeações, foi realmente um escândalo, mas é necessário, para atentarmos ao lado humano da questão, quando vamos verificar, no curso dos próximos, que muitas dessas zeladoras, dessas serventes, dêsses operários contratados sem garantia, sem estabilidade, êles tinham um emprego, uma colocação; saíram delas, abandonaram para assumir um trabalho no Estado, onde pensavam encontrariam mais segurança, mais tranquilidade. Êsse aspecto, acredito, é importante no curso das medidas que o novô Governador do Estado há de tomar, porque muita gente ficou, como

disse o sr. deputado Léo de Almeida, sem os seus antigos emprégos. Perderam suas colocações.

O SR. LÉO DE ALMEIDA — Agradeço o aparte, e desejo, ainda, examinar a situação calamitosa desses mesmos funcionários públicos estaduais, atrasados em seus vencimentos desde dezembro. Durante o mês de janeiro houve uma retração no pagamento de impostos ao Estado, justamente com um crédito de confiança que os contribuintes davam ao novo Governo e, em consequência, no mês de fevereiro ocorre, desde seu primeiro dia, um acentuado acréscimo na sua receita, o que nos propicia encarecer, ao novo Governo, prioridade no pagamento do pessoal, é outro apêlo que faço desta tribuna, solicitando, inclusive, ao eminente líder do Governo, deputado Haroldo Leon Peres, que o leve ao novo dirigente do Estado, para que, com absoluta prioridade, se pague ao funcionalismo público estadual, deixando de lado outros pagamentos, outras obrigações do atual Governo.

O sr. Haroldo Leon Peres — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento) Quero dizer a V. Excia., em primeiro lugar que, com o maior prazer e muita honra, serei o portador desse apêlo que V. Excia. acaba de fazer. Mas queria fazer um reparo na afirmativa que V. Excia., quanto à situação fazendária do atual Governo. V. Excia. há de convir comigo, porque foi um dos que, comigo, se aliou na luta que encetamos nesta Casa contra o testamento político do sr. Moyses Lupion, não só V. Excia., como toda a bancada do PTB se revoltava aqui, em diversas ocasiões e com muita razão, contra desmandos e arbitrariedades do último Governo, apontando como uma das consequências mais funestas, o ônus que jogava contra o próximo Governo, V. Excia. há de convir comigo que não se pode consertar num dia o que se levou cinco anos a destruir. Esse o crédito de confiança que ninguém, de boa fé, pode negar ao novo Governo e muito menos um Deputado como V. Excia., que foi na gestão passada uma das vozes mais vibrantes da oposição nesta Casa. Devo dizer a V. Excia., para exemplificar com números, o que já anunciei há pouco: o Governo do Estado foi deixado ao sr. Ney Braga, tendo no Tesouro do Estado a ridícula quantia de 85 mil cruzeiros. Num Estado que arrecada por ano perto de 11 bilhões de cruzeiros, deixou o Chefe do Executivo ao seu sucessor 85 mil cruzeiros em caixa, além de deixar 25 milhões de cruzeiros de dividas, ônus contraído para prejudicar a nova gestão. V. Excia. sabe também, porque é público e notório nesta Casa, que pouco antes de abandonar o Governo o sr. Moyses Lupion, através do titular da Secretaria da Fazenda na época, vendeu a comerciantes, que inadvertidamente ou algum agindo de má fé e se aproveitando da ocasião, segundo levantamento que está se fazendo e até o momento foram apurados, 8 milhões de cruzeiros em sêlos de imposto de vendas e consignações. De modo que, convenhamos, não é possível que se exija de um homem que, num dia, se construa o que se passou cinco anos a destruir. O mundo, caro Deputado, Deus que é todo poderoso, levou sete dias para fazê-lo. Vamos nós, que somos humanos, reconhecer a condição humana do sr. Governador e esperar e confiar, porque sem confiança e esperança não estaremos ajudando, procurando resolver esta situação que justamente preocupa V. Excia. mas só fazendo o jôgo do adversário, daquele que se foi, mas deixou a marca daninha de sua atuação à frente do Executivo paranaense. Estive há dias mantendo uma conversa com o Secretário da Fazenda, a propósito da arrecadação e êle me informou que essa arrecadação não se está comportando da maneira normal, não está entrando o que se esperava, já que houve um movimento justo entre o povo para que não se pagassem os impostos. Mas o sr. Moyses Lupion, sabido como é, em fazer mal ao povo, previu o golpe dos sêlos. Então vendeu os sêlos e não sabemos nós por quanto tempo será que a arrecadação do Estado não se comportará à altura das necessidades do povo.

Levo êsse apêlo com o maior prazer. Farei hoje ainda, porque irei ao Palácio do Governo conversar com S. Excia. que está, como todos nós, preocupado com êsse assunto. Mas peço a V. Excia., reiterando meu apêlo,

vamos esperar um pouco. Tudo que V. Excia. aponta neste discurso é desejo do Governador atender. Vamos procurar atender, vamos, evidentemente, fazer o que sugeriu o sr. deputado Amaury Silva, um plano de classificação ou reclassificação, para depois sim, saber dos elementos que podem ser aproveitados ou demitidos. Já afirmei e torno a afirmar e reafirmo que não haverá demissões em massa. Tranquelize-se V. Excia. e os nobres Deputados. O que se vai fazer é o estudo criterioso que V. Excia. pleiteia e é apoiado pelo sr. deputado Amaury Silva e outros Deputados. De modo que peço a V. Excia. e aos demais Deputados com assento nesta Casa que auxiliem o governo, porque sem essa boa vontade no início, não para com o governo, mas com o povo do Paraná, porque evidentemente não poderemos reconstruir como deseja o governo do Estado como é desejo do Governador do Estado que todos participem desta magnífica obra de recuperação deste Estado, nessa grandiosa empreitada a que se propõe.

O SR. LÉO DE ALMEIDA NEVES — Creio que V. Excia. não entendeu bem o meu pensamento, porquanto deixei bem claro que o Governo anterior concedeu prioridade nos dois últimos meses de seu mandato, fazendo pagamentos de outra natureza, de contas, etc., em detrimento do funcionalismo público do Estado. O Governo do Estado que, no início de sua gestão, descurou do funcionalismo público do Estado, deixando-o meses e meses sem perceber seus vencimentos, no fim de seu mandato repetiu aquilo que havia feito no início, isto é, deixando o funcionalismo em atraso.

O que estou pedindo ao novo Governador é que inverta a escala de prioridade, que dê absoluta e total prioridade ao pagamento do funcionalismo para depois, então, atender outros compromissos que sabemos, realmente, serem vultosos.

O sr. Haroldo Leon Peres — Já disse anteriormente que levarei o meu apêlo ao governador Ney Braga.

O SR. LÉO DE ALMEIDA NEVES — Tenho certeza que o novo Governo está exigindo e vai exigir muito do funcionalismo do Estado, em trabalho e em cumprimento de suas obrigações, deve, portanto, conceder esta prioridade para o pagamento de seus vencimentos.

Quero aproveitar o ensejo também para, neste instante, fazer um apêlo à Associação Comercial do Paraná, que foi tão zelosa, que foi tão farta de apêlos, ao fim do Governo anterior, para que os contribuintes do Estado deixassem de fazer o pagamento dos tributos que, agora, faço publicamente apêlo, também, nesse outro aspecto, em sentido inverso, pedindo aos contribuintes para que paguem agora em fevereiro; porquanto, segundo li em jornal de Curitiba, a receita nestes primeiros dias de fevereiro tinha sido satisfatória, porém, constatei pelo aparte de V. Excia., que me merece integral fé, não houve melhora acentuada na receita. É indispensável que os contribuintes do Estado, continuem a fazer o pagamento de seus tributos, para que possa o Governo ter os meios necessários para atender ao funcionalismo público do Estado. Tenho a impressão que o Governo que V. Excia. lidera nesta Casa está capacitado, mesmo a fazer um apêlo dessa natureza aos contribuintes do nosso Estado.

O sr. Waldemar Daros — V. Excia. permite um aparte? (**Assentimento**). Já vi que o funcionalismo público do Estado é o que menos deve preocupar o Governo do Estado. Deve menos preocupar no sentido de demitir, porque sabemos que o Paraná é um Estado que se está desenvolvendo extraordinariamente. Se hoje o Governo entende que há excesso de funcionários, daqui há um ano ou dois este número será mais que suficiente para cobrir ao trabalho que garantirá o nosso desenvolvimento. Além disso, há um aspecto muito interessantes. Se fôr examinar-se a questão de nomeações dos funcionários públicos, e procurar dar assim como que uma conceituação da ilegalidade das nomeações, nós temos campo amplo para apreciar as nomeações na conceituação da ilegalidade dos mesmos. Vejamos, por exemplo, os grandes empregos, aqueles de vencimentos polpidos, foram dados à classe que o Governo não vai mexer, porque naturalmente eles,

com as ligações políticas nesta Casa e também com o Executivo anterior, conseguiram as nomeações dentro dos princípios legais.

Se o Governo entende que há excesso de funcionários e que a despesa com o pagamento desses funcionários é grande, e em consequência terá que demitir, quem irá demitir o atual Governo? Exatamente os pequenos que não tenham o prestígio político que têm os grandes e em consequência dessas nomeações desastrosas, e que se diga de passagem esta Casa também para isso muito contribuiu, os grandes não sofrerão nada. Sairão aqueles que percebem salário mínimo, os contratados. Por isso, entendo, nobre Deputado, que o Governo do Estado devia, esse é o meu pensamento de ordem pessoal, examinar com profundidade os grandes contratos assinados no apagar das luzes do outro Governo. Que esses, sim, muitos deles são revestidos de ilegalidade e desse uma demonstração de defesa do patrimônio do povo do Paraná. Eu entendo que se fôsse Governo, o que menos nos preocuparia seria demitir funcionários. Moralizar a ação dos funcionários, sim; exigir que todos eles trabalhem, sim; fazer com que o funcionário público respeite e seja respeitado. Porque, quando se fala em funcionário público, agora após tudo isso o que aconteceu, e que nós somos testemunhos oculares, se faz uma idéia errada, quando na realidade o funcionário público é um elemento necessário desde que ele respeite e seja respeitado. Por isso, acredito que o Governo do Estado, se não demitir ninguém e também não admitir ninguém, fará um bom Governo. Sem a preocupação de trazer esse desassossego ao funcionalismo público, por que eu tenho encontrado muitos que se encontram em estado de desespero, porque as notícias correm afirmando que o Governo irá por na rua um número elevadíssimo de funcionários. São pais de família que não têm outro meio para sustentar a família a não ser os vencimentos de seus empregos e a maioria dos funcionários públicos se fôr feito um exame assim, estritamente no aspecto legal, está em situação ilegal, por isso digo que a conceituação das nomeações ilegais deve ter um sentido profundamente humano, por que se forem examinados assim, sob o aspecto frio da lei, nós temos certeza de que as demissões virão em massa.

Era o aparte que eu gostaria de dar.

O SR. LÉO DE ALMEIDA NEVES — Agradeço o notável aparte de V. Excia. que veio realmente conceituar muito bem o problema, pois este Governo, que já de início demonstrou uma preocupação tão grande com respeito ao funcionalismo público do Estado, não tomou ainda medidas e certamente tomará em breve para a verificação da legalidade e da conveniência do Estado com muitos contratos que se elaboraram ao fim do Governo anterior em repartições como o Departamento de Estradas de Rodagem, com o Departamento de Águas e Energia Elétrica, com o Departamento de Águas e Esgotos, como na Secretaria de Viação e Obras Públicas, e em muitas outras repartições.

Contratos esses que pelo seu vulto e pelos prejuízos que poderão acarretar ao Estado, suplantarão, acreditamos, de muito em cifras as importâncias que o Governo economizará numa possível demissão em massa de modestos funcionários, como bem disse V. Excia. de salário mínimo.

O Sr. Nicanor Vasconcellos — V. Excia. permite aparte? (Assentimento) — Estou ouvindo, com a máxima atenção, o discurso que V. Excia. profere nesta Casa.

Até certo ponto estou com V. Excia. O problema, para mim, como para V. Excia., e como para os demais Deputados, é problema complexo e que deve ser estudado com carinho e com muito cuidado. Penso, srs. deputado Léo de Almeida, que as demissões terão de vir. Sou daqueles que as demissões terão de vir. Não acho que o Governo do Estado não se veja obrigado a não demitir. Não estou defendendo o Governo do Estado, nem pertencço ao partido do Governo e nem à bancada ou à ala dos Deputados que apoiam o atual Governo do Estado. Mas acho que ele terá que vir a demitir certos funcionários. Aquêles que não trabalham, aquêles que fo-

ram nomeados para ficar em casa, que constam das diversas folhas de pagamento e cuja frequência é dada nas repartições pelos diretores dessas repartições. Aquêles que nomeados para irem para o interior preferiram viver no asfalto. Ai, meu caro Deputado, não vejo problema social algum na demissão desses homens. Não tinham problemas sociais antes de serem admitidos. O problema social só surge agora, depois das nomeações desses homens, que não querem ir para o interior, como os advogados que foram nomeados para a Fundação de Assistência ao Trabalhador Rural, como os médicos, que querem viver no asfalto, em vez de irem para o interior prestar serviços aos lavradores daqueles lugares. Daquêles que têm três, quatro emprêgos e que não exercem nenhum desses emprêgos. Ai, eu peço sua compreensão, mas eu dirijo de V. Excia., porque acho que não há problema social com referência a êsses elementos. A demissão, a exoneração, é problema social para pessoas como aquelas a que se referiu o sr. deputado Jorge Nassar, que procuram no emprêgo de servente, num Grupo, como zeladoras, a solução de um problema, e que realmente prestam serviços. Mas se essas zeladoras e serventes obtiveram emprêgo e não vão ao serviço, não há aí problema social, porque já haviam resolvido seus problemas anteriores pelo trabalho em sua morada, ou como trabalhadoras domésticas, ou como zeladoras nesses edifícios de condomínios, onde muitas se empregam. Mas, que as demissões terão de vir para êsse quadro de funcionários fantasmas, que aí está, que não trabalham, e que tem mais de um emprêgo, se ela vier, teremos de aplaudir o novo Governador, que está zelando pela economia do Estado, e que está zelando pelo nosso dinheiro.

O SR. LÉO DE ALMEIDA NEVES — Agradeço o aparte de meu eminente colega de Casa, deputado Nicanor Vasconcellos e verifico, pelo seu aparte, que S. Excia. está integralmente comigo, porque S. Excia. talvez só tenha ouvido a parte final do meu discurso, e não a parte inicial, porque então teria verificado que eu justamente iniciei meu discurso, nesta Casa, congratulando-me com o Governo pelas medidas moralizadoras que está tomando.

É evidente que o caso citado por V. Excia. não adquire aspectos de problema social, porque o problema social inexistia na época da nomeação. E tudo o que o atual Governo fizer para demitir ou exonerar aquêles sangue-sugas do erário público estadual, aquêles que não trabalham, os aproveitadores de tôdas as horas, terá o nosso louvor e aplauso. O que queremos defender, é o restante dos funcionários que trabalham, os que foram nomeados e que aceitaram a função e os cargos para cumprirem seu dever e os que foram desalojados das funções particulares que exerciam anteriormente, alguns até com estabilidade prevista na consolidação das leis de trabalho e que largaram tudo para atender o chamamento do Governo. O que queremos preservar, como bem disse o deputado Waldemar Daros, são os funcionários com salário mínimo. É a êsses que me refiro. E acho que êsse meu apêlo teve o condão de despertar as atenções da Casa e, inclusive, fui honrado com magníficos apartes do líder do Governo nesta Casa, que certamente levará o problema, como já nos prometeu, ao Governador do Estado, para que êle o examine detidamente, sem paixões, sem qualquer outra interferência que possa trazer consequências danosas, inclusive para a própria administração do Estado. Porque num ambiente de desassossêgo, de intranquilidade, como atualmente se verifica, não poderá o Governo do Estado cumprir a missão a que se propõe. De maneira que concluo esta minha oração, certo de que o Governo, que ora dirige os destinos do Paraná, fiscalizará, examinará e decidirá sobre as questões atinentes ao funcionalismo público estadual com o máximo critério, procurando fazer justiça e interferindo no sentido social, que é indispensável a qualquer governo eleito pelo voto livre e soberano do povo.

O SR. PRESIDENTE — Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão, designando outra para amanhã, dia 7, à hora regimental, com a seguinte

ORDEM DO DIA :

Votação em Redação Final do Projeto de Lei n.º 366-69;

Votação em 4.ª discussão do Projeto de Lei n.º 482-60;

Votação em 3.ª discussão dos Projetos de Lei n.ºs. 688-59, 382-59, 233-60, 310-60, 868-60, 219-60, 139-60, 740-60, 170-60 e 838-59;

Votação em 2.ª discussão dos Projetos de Lei nrs. 788-60, 10-60, 263-60, 880-60, 704-59 e 919-60;

Votação em 1.ª discussão dos Projetos de Lei nrs. 724-60, 881-58, 454-60, 541-60, 382-60, 722-60, 604-60, 197-60, 135-60, 857-60, 866-60, 858-60, 530-58, 845-59, 192-60, 743-60, 733-59, 705-60;

3.ª Discussão da Proposição n.º 40-60 e do Projeto de Lei n.º 660-60.
Levanta-se a sessão.